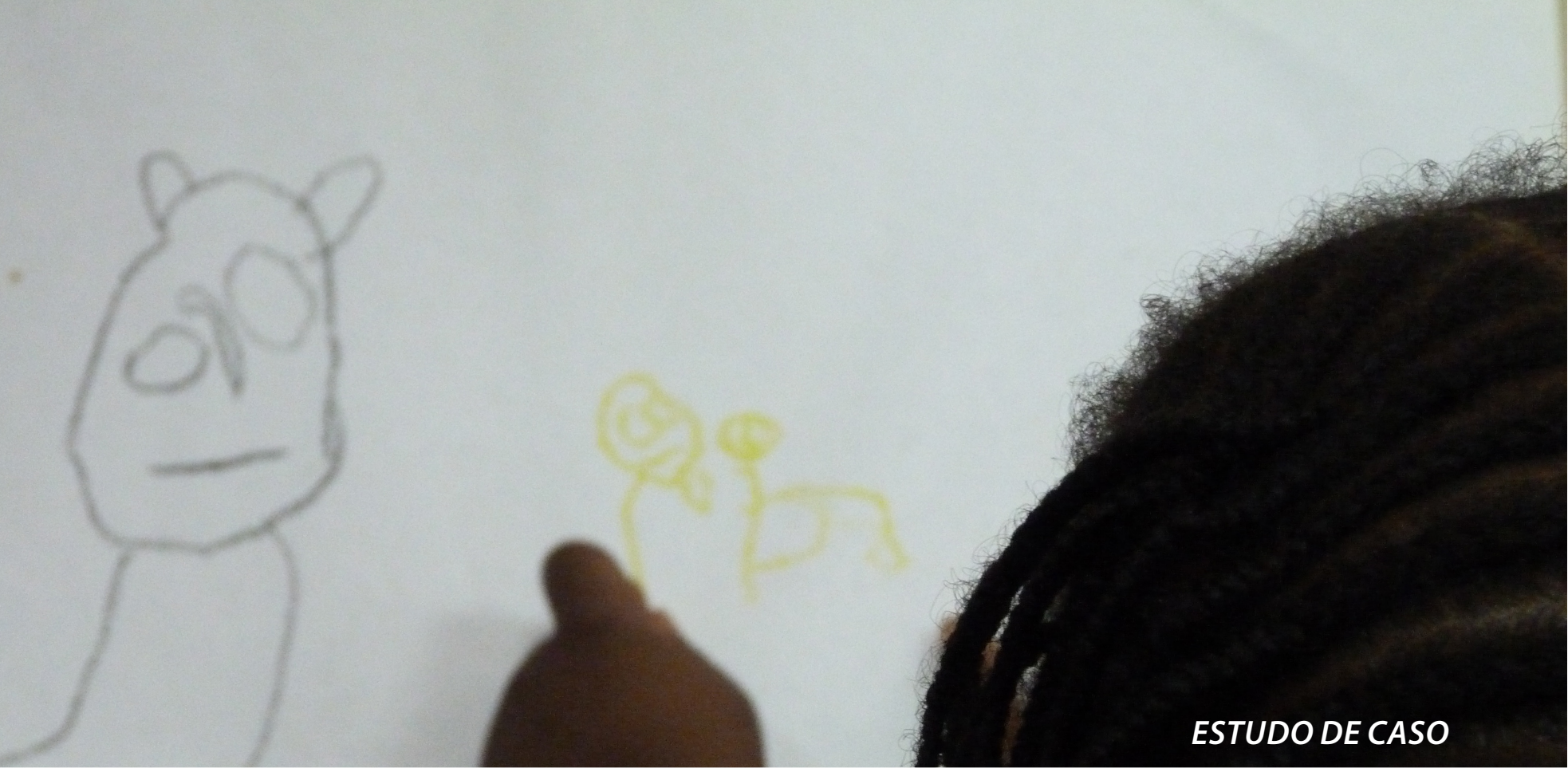




ESTUDO DE CASO

CRIANÇAS IRÃ: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NA GUINÉ-BISSAU

FINANCIADOR:



UNIÃO EUROPEIA

IMPLEMENTADORES:



CARITAS
GUINÉ-BISSAU



A FEC é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento. Existimos desde 1990 por vontade da Igreja Católica em Portugal. Trabalhamos com comunidades e parceiros em Portugal, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique na educação, saúde, capacitação institucional, educação para o desenvolvimento e advocacia social. A nossa missão é promover o desenvolvimento integral para que cada pessoa possa viver com dignidade e justiça (<http://fecong.org/>).

Esta publicação inscreve-se nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Bambaran di mininu” – Observatório Nacional dos Direitos das Crianças na Guiné-Bissau, contrato n° EIDHR/2012/272-186, desenvolvido pela Caritas da Guiné-Bissau, em parceria com a FEC (Fundação Fé e Cooperação). O projeto é financiado pela União Europeia

Este estudo foi realizado no âmbito do projeto

Bambaran di Mininu: Observatório Nacional dos Direitos das Crianças na Guiné-Bissau

contrato nº EIDHR/2012/272-186

Projeto Financiado pela União Europeia



UNIÃO EUROPEIA

FICHA TÉCNICA

Título: Estudo de Caso Crianças Irã: Uma Violação dos Direitos da Criança na Guiné-Bissau

Autoria: FEC | Fundação Fé e Cooperação

Coordenação do Estudo: Sofia Moniz Alves e Filipa Gonçalves | FEC

Validação Científica: Graça S. Carvalho | CIEC - Universidade do Minho

Tradução: Catarina António

Produção Gráfica: Maria Azevedo Coutinho e Emanuel Oliveira

1ª Edição: Fevereiro 2016

Tiragem: 200 exemplares

Impressão: Vigaprintes, Lda.

ISBN: 978-989-95118-7-3

Depósito Legal: 406948/16

© FEC | Fundação Fé e Cooperação, 2015

Projeto financiado pela União Europeia:



UNIÃO EUROPEIA

Implementado por:



Apoio Científico:



Universidade do Minho
Centro de Investigação e Estudos da Criança

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade da FEC e não pode, em caso algum, ser considerada como expressão das posições da União Europeia.

Índice

1. Índice	3
2. Índice Quadros	5
3. Sumário Executivo / <i>Executive Summary</i>	7
4. Introdução: a tipologia do caso	15
5. Enquadramento teórico do estudo de caso	17
5.1 Feitiços e feitiçarias	
5.2 As crianças feiticeiras	
6. As motivações das acusações	21
7. O caso da Guiné-Bissau	25
8. Metodologia	27
8.1 Amostras	
8.2 Codificação das Entrevistas	
9. Resultados	35
9.1 Amostra I: Técnicos	
9.2 Amostra II – Sociedade Civil	
9.3 Amostra 3: Familiares das Crianças <i>Irã</i>	
10. Discussão e Conclusões	49
11. Recomendações	57
12. Referências bibliográficas	59



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I: Caracterização das subamostras de Técnicos de Saúde e Educação (T)

Quadro II: Caracterização das subamostras de sujeitos da Sociedade Civil (SC)

Quadro III: Caracterização das subamostras dos Familiares da criança *Irã* (FI)

Quadro IV: Categorias e Subcategorias do Guião de Entrevista às Amostras T e SC.

Quadro V: Categorias e Subcategorias do Guião de Entrevista à Amostra FI.

Quadro VI: Categorias e Questões do Guião de Entrevista às Amostras T e SC.

Quadro VII: Categorias e Questões do Guião de Entrevista à Amostra FI.

Quadro VIII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categorias I – Guião I – Amostra T)

Quadro IX: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria II – Guião I – Amostra T)

Quadro X: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria III – Guião I – Amostra T)

Quadro XI: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria IV – Guião I – Amostra T)

Quadro XII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria V – Guião I – Amostra T)

Quadro XIII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria VI – Guião I – Amostra T)

Quadro XIV: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria VII – Guião I – Amostra T)

Quadro XV: Referência cruzada Categorias I/II e Religião (Guião I – Amostra SC)

Quadro XVI: Referência cruzada Categoria III e Religião (Guião I – Amostra SC)

Quadro XVII: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Religião (Guião I – Amostra SC)

Quadro XVIII: Referência cruzada Categoria VII e Religião (Guião I – Amostra SC)

Índice de Quadros

Quadro XIX: Referência cruzada Categorias I/II e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

Quadro XX: Referência cruzada Categoria III e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXI: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXII: Referência cruzada Categoria VII e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXIII: Referência cruzada Categorias I/II e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXIV: Referência cruzada Categoria III e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXV: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXVI: Referência cruzada Categoria VII e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXVII: Referência cruzada Categorias I/II e Região (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXVIII: Referência cruzada Categoria III e Região (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXIX: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Região (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXX: Referência cruzada Categoria VII e Região (Guião I – Amostra SC)

Quadro XXXI: Frequência das sub categorias da Categoria I (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXII: Frequência das sub categorias da Categoria II (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXIII: Frequência das sub categorias da Categoria III (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXIV: Frequência das sub categorias da Categoria IV (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXV: Frequência das sub categorias da Categoria V (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXVI: Frequência das subcategorias da Categoria VI (Guião II – Amostra FI)

Quadro XXXVII: Frequência das sub categorias da Categoria VII (Guião II – Amostra FI)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O conceito de “witchcraft children” ou “enfants sorcières”, amplamente traduzido por “crianças feiticeiras”, tem ocupado as agendas de diversas entidades internacionais, nomeadamente da UNHCR, UNICEF, na medida em que são levantadas inúmeras preocupações ao nível do abuso e violência sobre as crianças que são vítimas (Bussien et al., 2011), podendo chegar até àquilo que é apelidado de infanticídio camuflado ou mesmo socialmente aceite.

O conceito “witchcraft children” é definido através de diferentes perfis: algumas destas crianças são fisicamente diferentes, tal como pessoas com deficiência ou albinos; outras porque são rebeldes ou indisciplinadas. Pode incluir também crianças com distúrbios psicológicos, epilepsia ou até crianças órfãs, que estão a cargo de outros familiares, representando, muitas vezes, um fardo no orçamento dessa mesma família (Save the Children, 2006).

Como é possível verificar pelas diversas categorias acima apresentadas, esta temática é ainda pouco consistente, já que, por um lado, alguns autores procuram definir um perfil muito específico das chamadas “crianças feiticeiras” e, por outro, todas aquelas que não se encaixam nesse perfil são uma espécie de categorias adjacentes, que parecem representar diversos fenómenos em simultâneo. Na Guiné-Bissau, o termo de “crianças *lrã*” é definido pelo UNDP (2011) como crianças deficientes e/ou crianças com crescimento anormal (podendo estar associado a aspetos de má nutrição), remetendo estas questões para uma demonização (em muitos dos casos com a atribuição de

superpoderes) dessas próprias características.

Os indicadores de saúde infantil na Guiné-Bissau demonstram que, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil para menores de 5 anos é de 161/1000 nados vivos (comparativamente a 3/1000 em Portugal) (UNICEF, 2013). Cerca de 19% das crianças com menos de 5 anos sofre de malnutrição moderada ou aguda, apenas 52% das crianças têm acesso a água potável, só 15% das crianças cumprem o plano anual de vacinação, apenas 20% têm acesso aos cuidados sanitários e só 36% dormem com rede mosquiteira. A nível da educação, a esperança de vida escolar na Guiné-Bissau é de 3,6 anos e só 24% das crianças com menos de 5 anos foram registadas ao nascer, calculando-se que existam mais de 480.000 crianças não registadas, sem “direito a ter direito”, não havendo, igualmente, qualquer registo de quantas crianças com deficiências existem (UNICEF, 2013).

A crença da maioria dos grupos étnicos da Guiné-Bissau sobre a encarnação de uma divindade, apelidada no animismo como “*lrã*”, torna-se a justificação de muitos fenómenos para os quais não encontram outra explicação. Na verdade, os aspetos de feitiçaria e/ou o entendimento de que estas crianças são demónios/espíritos maus surgem como justificações socialmente aceites e credíveis, tendo em conta um histórico enraizado de tradições e rituais, para essa necessidade de eliminar o fator de vulnerabilidade e/ou de ameaça à comunidade (Barker, 2007).

Sumário Executivo

Neste estudo de caso pretendeu-se analisar este conceito de “crianças *Irã*”, tendo-se, para o efeito, entrevistado uma amostra da população guineense através de três subamostras:

- Amostra I, constituída por 50 indivíduos adultos, os quais se encontravam divididos em 5 *focus group*, representando 50 técnicos, divididos pelas áreas da saúde e da educação.
- Amostra II, constituída por 50 indivíduos da Sociedade Civil, distribuídos equitativamente pelos 5 grupos geográficos e sexo.
- Amostra III, constituída por 20 membros da família de “crianças *Irã*”.

Para as amostras I e II foi usado um guião de entrevista, do qual decorreram as seguintes categorias principais:

1. Ser *Irã*
2. A criança *Irã*
3. Características da criança *Irã*
4. Consequências da criança *Irã*
5. Emoções e Sentimentos
6. Hereditariedade de “Ser *Irã*”
7. Albinismo

No caso da Amostra I, pretendia-se averiguar quais as percepções que os técnicos tinham acerca das percepções gerais da população guineense face às crianças *Irã*. Quanto à Amostra II, procurou-se perceber quais as percepções dos próprios indivíduos face às crianças *Irã*.

Relativamente à Amostra III, foi usado um outro guião de entrevista, que deu origem às seguintes categorias:

1. Perceção do filho *Irã*
2. Causalidades
3. Perceção do (início) do problema
4. Reações e comportamento
5. Emoções e Sentimentos
6. Perceção das Percepções
7. Expectativas

Aos respondentes da Amostra III pedia-se que refletissem e se referissem às crianças *Irã* suas familiares, em particular. Da análise do conteúdo das entrevistas foram identificadas diversas subcategorias (no caso das Amostras I e II detetaram-se 52 subcategorias; na Amostra III, 46 subcategorias). Deste conjunto de subcategorias foram analisadas pormenorizadamente aquelas que surgiam com maior frequência.

Para além da frequência, no caso da Amostra II foi também possível cruzar estas subcategorias com determinadas variáveis: religião; grupo etário; habilitações literárias e grupo geográfico. Assim, da análise das entrevistas, verificou-se uma concordância significativa entre os técnicos, sujeitos da Sociedade Civil e Familiares de criança *Irã* sobre o conceito que têm e a percepção que fazem da criança *Irã*. As três amostras revelam que a criança *Irã* é, maioritariamente, caracterizada por sofrer de deficiência ou doença, sendo, frequentemente, comparada a animais e/ou a ser caracterizada por comportamentos fortemente estereotipados. Para além disso, as três amostras manifestam sentimentos de medo, desconforto e outros de valência negativa, os quais são potenciadores da exclusão, negligência e, em alguns casos, de comportamentos agressores sobre estas crianças. Os familiares esclarecem com mais detalhe o momento e causas da transformação em criança *Irã* e referem a tristeza, bem como a ausência

de expectativas face ao futuro das suas crianças.

Apesar de termos refletido acerca daquelas que se revelaram as subcategorias com maior prevalência de respondentes, importa não descuidar algumas categorias que são também referidas pela literatura referenciada, como são os casos dos gémeos, dos órfãos, dos desnutridos, dos epiléticos (Molina, 2005) e que constam também nas respostas das amostras do presente estudo. Cada caso reflete uma realidade específica, que carece da atenção e reflexão de todas as entidades com domínio na matéria.

De acordo com Cimpric (2010), bem como nos contributos dados pelo presente estudo de caso, e pensando na forma como estas acusações se refletem nas medidas tomadas, tanto pelas entidades públicas, como privadas, **sugerem-se as seguintes recomendações, dizendo todas elas respeito a um fortalecimento dos sistemas de proteção da criança:**

- a) Promover mudança social, através de espaços de diálogo acerca dos fenómenos das crianças *lrã*.
- b) Promover o acesso das crianças vítimas destas acusações, e respetivas famílias, a serviços sociais.
- c) Incentivar o envolvimento dos profissionais de saúde, educação e justiça na proteção das crianças *lrã*.
- d) Melhorar os referenciais de formação dos profissionais de saúde, educação e justiça, ao nível das especificidades desta temática.
- e) Facilitar o acesso das crianças *lrã* ao sistema de justiça.
- f) Desenvolver programas de educação parental, que reforcem as competências face ao fenómeno.
- g) Promover a realização de outros estudos qualitativos, direcionados

para aqueles que são os diferentes perfis encontrados ao longo do presente estudo de caso.

h) Envolver os líderes religiosos e espirituais num processo de informação e sensibilização às populações.

No entanto, este estudo deixa-nos no paradoxo ou com perguntas sem respostas, tais como: “Terão sido as acusações de feitiçaria a preceder o estado generalizado de vulnerabilidade social de muitos países africanos? Ou o contrário, “Serão as crenças animistas o motor destas mesmas acusações ou serão as primeiras simples alibis das condutas de abandono, perseguição, tortura e até homicídio?”. “Será a mediatização do fenómeno uma causa ou uma consequência das fragilidades identitárias no contexto Africano? Estarão a confundir-se fenómenos (crianças feiteiras e no caso específico da Guiné-Bissau: crianças *lrãs*)? Ou será apenas uma questão de simbologia e imaginários distintos?”.

Como refere Delaunay (2009), é uma temática complexa porque não é uniforme. Na verdade, entender estes fenómenos implicaria uma série de investigações profundas, aliando análises antropológicas mais micro a leituras sociológicas mais alargadas, que adicionem os vetores da globalização e das alterações políticas, económicas e sociais transversais.

Contudo, este é o primeiro estudo na Guiné-Bissau objetivo focado na temática da “criança *lrã*”, após a referência feita no relatório do UNDP (2011). Importa salientar que a linha de financiamento do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH, 2014) abre espaço, pela primeira vez, para a utilização da nomenclatura “criança *lrã*”, enquanto uma violação dos direitos da criança. O uso desta terminologia decorre da advocacia realizada a partir dos resultados preliminares deste estudo.



EXECUTIVE SUMMARY

The concept of “witchcraft children” or “enfants sorcières”, broadly translated as “witch children”, as been present on the agendas of the various international entities, namely of the UNHCR, UNICEF, in the measure in that there are raised countless concerns at the level of abuse and violence over children who are victims (Busien et al., 2011), reaching to that which is named as masked infanticide, or even, socially accepted.

The concept of “witchcraft children” is defined through different profiles: some of these children are physically different, as handicapped or albino people; other because they are rebellious or undisciplined. It may also include children with psychological disorders, epilepsy or even orphan children, who are under the responsibility of other relatives, representing, often, a burden on that family budget (Save the Children, 2006).

As is possible to verify by the diverse categories above presented, this thematic is still few consistent, once that, on one hand, some authors look to define a very specific profile of the named «witch children» and, on the other hand, all those who don't fit on that profile, are a kind of adjacent categories, which appear to represent diverse phenomenon, simultaneous.

On Guiné-Bissau, the term of “*Irã* children” is defined by the UNDP (2011) as handicapped children and/or children with abnormal growth (that may be associated with malnutrition aspects), remitting this questions to a demonization (in many cases with the attribution of superpowers) of that own characteristics.

The infant health indicators on Guiné-Bissau demonstrate that, for example, the infant death rate to children less than 5 years old is of 161/1000 live births (comparatively to 3/1000 in Portugal) (UNICEF, 2013). About 19% of the children less than 5 years old suffer of moderated or acute malnutrition, only 52% of children have access to potable water, only 15% of children meet the annual plan of vaccination, only 20% have access to sanitary care and only 36% sleep with mosquito net. At the education level, the educational life hope in Guiné-Bissau is of 3,6 years and only 24% of the children less than 5 years old where registered at the birth time, calculating that there are more than 48.000 unregistered children, without “the right to have rights”, not being also, any register of how many handicapped children are (UNICEF, 2013).

The major belief of the ethnical groups of Guiné-Bissau about the incarnation of one divinity named at the animism as “*Irã*” becomes a justification to many phenomenons to which there is no other explication. In fact, the witchcraft issues and/or the understanding that these children are demons/bad spirits appear as socially accepted and credible justifications, according to one rooted traditions and rituals historical, to that need of eliminate the factor of the vulnerability and/or threat to the community (Barker, 2007).

In this case study it was intended to analyze this concept of “*Irã* children”, having, for this effect, interviewed a sample of the Guinean population throughout three subsamples:

Executive Summary

- Sample I, constituted by 50 adult individuals, which were divided in 5 *focus group*, representing 50 technicians, divided by the health and education areas.
- Sample II, constituted by 50 individuals from the Civil Society, distributed equitably by the 5 geographic and gender groups.
- Sample III, constituted by 20 members of the family of “*Irã* children”.

To the samples I and II it was used an interview guide, from which elapsed the following main categories:

1. To be *Irã*
2. The *Irã* children
3. Characteristics of the *Irã* Child
4. Consequences of the *Irã* Child
5. Emotions and Feelings
6. Heredity of “Being *Irã*”
7. Albinism

At the case of the Sample I, the aim was to find out which were the perceptions that the technicians had about the general population perceptions towards the *Irã* children. At the case of the Sample II, it looked up to understand which were the perceptions of the individuals face to the *Irã* children.

Relatively to the Sample III it was used another interview guide, which originated the following categories:

1. Perception of the *Irã* son
2. Causalities
3. Perception of the (beginning of the) problem

4. Reactions and behavior
5. Emotions and feelings
6. Perception of the perceptions
7. Expectations

With the respondent of the Sample III it was asked to reflect and to refer to their familiar *Irã* children, particularly.

From analyze of the content of the interviews there were identified diverse subcategories (at the case of the Samples I and II there were detected 52 subcategories; at the Sample III, 46 subcategories). From this conjunct of subcategories there were detailed analyzed the ones that came up more frequently. Besides the frequency, at the case of the Sample II it was also possible to cross these subcategories with determinate variables: religion; age group; literary abilities and geographic group.

Therefore from the interviews analyze it was verified a significant concordance between the Technicians, subjects of the Civil Society and Family of *Irã* children about the concept that they have and the perception they do over the *Irã* children.

The three samples revealed that the *Irã* children is, mainly, characterized by suffering of deficiency or disease, being, frequently, compared to animals and/or being characterized by strongly stereotyped behaviors. Besides that, the three samples demonstrate feelings of fear, discomfort and other of negative valence, which are enhancers of exclusion, negligence and, in some cases, of aggressive behaviors over these children.

The family clarify in more detail the moment and causes of

transformation on *Irã* child and refer the sadness, as well as the absence of expectations towards the future of their children. Besides of having reflected about those who revealed as the subcategories with a bigger prevalence of respondents, it's important not to neglect from some categories that are also referred by the referenced literature, as are the cases of the twins, of the orphans, of the malnourished, of the epileptics (Molina, 2005) and that are also present on the responses of the samples of this study. Each case reflects a specific reality, which needs the attention and reflection of all the entities who dominate the issue.

According to Cimpric (2010), as well as on the contributes given by this case study, and thinking at the way that these accusations reflect themselves at the measures taken, as by the public entities, as private, **there are suggested the following recommendations, concerning all them respect to one fortification of the children protections systems:**

- a) To promote the social change, through dialogue spaces about the phenomenon of the *Irã* children.
- b) To promote the access of the children victims of these accusations and respective families and social services.
- c) To encourage the involvement of the health, education and justice professionals at the protection of the *Irã* children.
- d) To improve the references of formation of the health, education and justice professionals at the level of the specificities of this thematic.
- e) To facilitate the access of the *Irã* children to the justice system.
- f) To develop parental educational programs, which reinforce the competences face to the phenomenon.
- i) To promote the realization of other qualitative studies, directed to those who are the different profiles found throughout this case study.

g) To involve the religious and spiritual leaders in a process of information and sensitization to the populations.

However this study leaves us at the paradox or with questions without answers such as, "Could it have been the accusations of witchcraft to precede the generalized state of the social vulnerability of many African countries?" Or the opposite, "Are the animist beliefs the engine of these same accusations or are them the first simple alibis of the conducts of abandon, persecution, torture and even homicide?". "Is the mediation of the phenomenon one cause or one consequence of the identity fragilities on the African context? Are the phenomenon being confused (witch children and at the specific context of Guiné-Bissau: *Irã* children)? Or is it only a matter of symbolism and distinct imaginaries?"

As Delaunay (2009) refers, it's a complex thematic because it's not uniform. As a matter of fact, to understand these phenomenons implies a series of deep investigations, allying more micro-anthropological analyses to over enlarged sociological readings, which add the vectors of the globalization and the transversal political, economic and social alterations.

However this study is the first one in Guiné-Bissau, after the reference to the term "*Irã* child" done at report from the UNDP (2011), which tries to uncover this problematic. It's equally important to refer that in 2014 at the financing line of the European Instrument to the Democracy and the Human Rights (EIDHR), of the European Union decentralized at the Delegation of the European Union in Guiné-Bissau, this nominates and gives for the first time attention to the "*Irã* Child", as one violation of the children rights, already as a result of the advocacy done by the preliminary results of this study.



INTRODUÇÃO: A TIPOLOGIA DO CASO

O conceito de *witchcraft children* ou de *enfants sorcières*, amplamente traduzido para português como “crianças feiticeiras”, tem ocupado as agendas de diversas entidades internacionais, nomeadamente da UNHCR e UNICEF, na medida em que são levantadas inúmeras preocupações ao nível da violação dos direitos das crianças, que são vítimas destas acusações (Bussien et al., 2011).

Verificando a situação da criança na Guiné-Bissau e os seus direitos, país que ocupa o 164º lugar do Índice de Desenvolvimento Humano (UNDP, 2010), pelo que consta no grupo de 39 países que o UNICEF considera em situação de emergência, encontra-se uma mortalidade infantil de 115/1000 e a taxa resulta maior se consideramos a mortalidade das crianças com menos de 5 anos de idade, que se situa à volta de 194/1000 (UNICEF, 2013).

A desnutrição representa um problema grave: 19% das crianças com menos de 5 anos sofre de malnutrição moderada ou aguda (NCHS/WHO 2009) e 9,2% dos recém-nascidos que apresentam problemas de malnutrição encontra-se no Setor Autónomo de Bissau, devido à concentração de famílias monoparentais ou com um elemento parental desempregado. As crianças guineenses têm dificuldade de acesso aos serviços sanitários de base, tanto nas áreas rurais como nas urbanas, devido aos custos elevados dos tratamentos, da distância dos centros de saúde e da baixa qualidade dos serviços oferecidos. Apenas 39% das crianças com menos de 5 anos estão registadas.

Na Guiné-Bissau, o conceito “crianças *lrã*” merece ainda pouca atenção por parte da maioria das entidades relevantes (tanto governamentais, ONG, bem como organismos ligados à investigação).

O conceito *lrã* tem origem nas chamadas religiões animistas, em que o *lrã* corresponde à divindade desta religião. A religião animista é professada por 44,9% da população guineense, sendo que muitas vezes há igualmente a crença numa religião monoteísta (ARDA, 2015).

Apesar da realidade guineense não estar ainda documentada, pode-se verificar alguns pontos comuns entre o conceito “Criança Feiticeira” com a bibliografia já existente noutros países africanos (maioritariamente na África Central e Oriental: Angola, República Democrática do Congo, Nigéria, República Centro Africana e Tanzânia) (PLAN, 2012; UNICEF, 2012) e, consequentemente, com o conceito de “criança *lrã*”. Esta recolha bibliográfica mostra que essas crianças são identificadas, na maioria dos casos, como os elementos mais vulneráveis da família ou que, pela sua condição, são perçecionadas como potenciadoras da vulnerabilidade da própria família, sendo esta vulnerabilidade assumida, tendo em conta diferentes critérios: crianças com deficiência e/ou doença crónica (quando a sintomatologia é manifesta, como o caso da epilepsia); crianças com baixo peso/desnutrição; gémeos; crianças com distúrbio mental e/ou de comportamento; crianças albinas; crianças que tenham perdido a mãe durante o parto (Stobart, 2006). Ficará claro, ao longo do presente estudo de caso, que esta discussão não é consensual, dificultando a

harmonização de conceitos e a definição de um perfil bem delimitado acerca das crianças vítimas destas mesmas acusações.

Assim, e porque em muitos países africanos as crenças em torno destas temáticas animistas são socialmente aceites de uma forma quase global, a denominação de “crianças *lrã*” (no caso específico da Guiné-Bissau) parece tornar-se numa nomenclatura simplificada e, como afirma Vaz Martins (UNDP, 2011), que isenta os abusadores e violadores de quaisquer culpabilização pessoal e, consequentemente, penalização

social e legal. A inexistência de informação clara e consistente acerca deste tema no país afastam-no de um enquadramento legal específico, bem como de eventuais procedimentos penais que deveriam estar associados ao mesmo. Na verdade, os comportamentos de risco, em torno de uma criança considerada *lrã*, não estão previstos em nenhum quadro de medidas preventivas, não se impedindo assim que o fim de muitos destes casos seja a morte. Ao contrário disso, e porque se trata de um facto geralmente encoberto por toda a comunidade, a penalização do próprio homicídio é muitíssimo difícil (Alves de Campos, 2007).

De facto, não se pretende questionar a validade ou pertinência das crenças em fenómenos de feitiçaria, ou no caso guineense em *lrãs*, na medida em que as mesmas estão amplamente associadas a rituais espirituais e religiosos e a ancestrais tradições étnicas (que não se esgotam nesta questão das crianças feiticeiras e/ou crianças *lrã*). Contudo, a emergente necessidade de todos os atores da Sociedade Civil se debruçarem sobre este tema prende-se com o momento no qual estas crenças conduzem, de forma efetiva, a atos de abuso, negligência, perseguição e até morte destas pessoas (crianças, neste

caso específico) (Stepping Stones, 2009).

Por último, importa ressaltar que a reflexão teórica do presente estudo de caso terá como referência a “criança feiticeira”, prevendo-se esta última como a figura conceptual mais próxima das denominadas crianças *lrã* no contexto da Guiné-Bissau. Esta análise paralela deverá permitir o entendimento mais profundo dos pontos comuns, por um lado, bem como das divergências e especificidades, por outro.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO DO ESTUDO DE CASO

5.1 FEITIÇOS E FEITIÇARIAS

Em todo o continente africano as crianças e jovens constituem a esmagadora maioria da população (no caso da Guiné-Bissau, 40,4% da população é >15 anos) (Commission Européenne, 2007) e será através deles que se consegue promover transformações importantes nas sociedades destes diferentes países. Depois de várias décadas de decadência social e económica, proliferadas por guerras civis, conflitos étnicos, pandemias, as camadas mais jovens da população coabitam com valores e crenças ancestrais (os quais constituem aspetos importantes para a construção da sua identidade cultural e étnica), por um lado e, por outro, com sistemas de educação, saúde, proteção e justiça inoperantes e, simultaneamente, com a necessidade crescente de alterarem o seu *status quo* (De Boeck & Honwana, 2005).

No que concerne à temática específica deste estudo de caso “Crianças Feiticeiras” - “Crianças *Irã*”, importa salientar que a maioria dos documentos encontrados neste domínio se encontram em língua inglesa e francesa, denominando este grupo de “crianças feiticeiras” e, do ponto de vista territorial, referem-se, maioritariamente, aos seguintes países: Nigéria, República Democrática do Congo, África do Sul, Botswana, Tanzânia, República Centro Africana e Angola. Estes países, caracterizados por altíssimos fluxos migratórios para a Europa, impulsionaram a criação de ONG, não só nos países supracitados, como nos próprios países recetores (principalmente no Reino Unido), na

medida em que começaram a surgir casos de violência relativamente às crianças acusadas de feitiçaria (Stepping Stones, 2009).

De um ponto de vista antropológico (Barker, 2007), esta demonização do ser humano é um fenómeno que tem acompanhado as mais diferentes sociedades e religiões ao longo dos séculos. No limite, parece poder explicar-se por uma manifestação fantasiada da moral, da distinção entre o bem e o mal. Pensando-se numa lógica cristã, analisando a ideia de “pecado original”, parece existir uma necessidade transversal de atribuição de culpa, ou seja, de explicação da “desgraça, do mal, da vulnerabilidade”. Por outro lado, há também uma necessidade de manter as condições de prosperidade, de bem-estar, pelo que a origem da “desgraça, do mal, da vulnerabilidade” é mais facilmente atribuída àqueles que têm características, *per si*, mais potenciadoras de fragilidade (Eriksson, 2012).

5.2 AS CRIANÇAS FEITICEIRAS

De acordo com o relatório publicado pela UNICEF (2010) “Children accused of witchcraft”, é difícil traçar um perfil de uma “criança feiticeira”. Exemplo desta dificuldade é a identificação de um intervalo etário mais característico deste perfil. Neste sentido, procurando cobrir as idades apresentadas por diferentes autores, o relatório acompanha as crianças entre os 3 e os 18 anos de idade. Chama-se ainda a atenção para o facto de se tratar de uma reflexão sobre um fenómeno recente, em grandes centros urbanos, nos quais as crianças são acusadas de serem bruxas, o

que não corresponde, por exemplo, a uma prática ancestral (mas ainda comum) de acusações que recaem sobre recém-nascidos, e/ou bebês, que nascem com algum tipo de deformações genéticas ou perinatais (e que são, frequentemente, vítimas de infanticídio). De acordo com o mesmo relatório, ao nível da antropologia contemporânea, proliferam os estudos no domínio das crianças feitiçeiças, verificando-se um vazio científico, naquilo que concerne aos fenómenos de infanticídio e/ou abandono e/ou negligência sobre crianças, que tiveram um nascimento considerado anormal.

Segundo os estudos desenvolvidos, principalmente ao nível dos países situados na e em torno da chamada Bacia do Congo (República Democrática do Congo, Angola, Camarões, República Centro Africana, Gabão, Nigéria, Libéria e Serra Leoa), as igrejas (especialmente aquelas ligadas ao movimento pentecostal) parecem legitimar e até difundir os mitos criados em torno das acusações de feitiçaria. Da mesma forma, o fenómeno parece ter uma importância muito menor nos países islâmicos (Fancello, 2006).

Fala-se também da questão da personificação do mal no cristianismo, decorrendo o mesmo da figura do diabo. No caso da religião muçulmana, a existência de uma força do mal é mencionada, contudo, manifestando-se sobre figuras espirituais diversas (jinns), o que poderia dificultar o processo de antropomorfização do mal, da desgraça, da feitiçaria, tal como preconizado pelas acusações feitas às crianças (UNICEF, 2008).

Não obstante, algumas indicações foram sendo criadas para aquilo que são as características aparentemente mais transversais. De acordo

com a revisão bibliográfica, surge então uma espécie de **perfil mais comum daquelas que poderão ser as crianças em maior risco de receber acusações de feitiçaria** (Molina, 2005; UNICEF, 2008):

- Crianças órfãs, que passaram a viver com outros familiares (tios, primos), os quais são «mais ou menos forçados» a receber a criança, tendo em conta as normas sociais e/ou familiares vigentes.
- Crianças que perderam um dos progenitores, tendo o outro voltado a casar. Os desentendimentos com o padrasto/madrasta podem ser a origem da acusação.
- Crianças que têm algum tipo de incapacidade física (cabeça grande, abdómen aumentado, olhos avermelhados, etc.) ou alguma doença crónica/congénita evidente/notória (epilepsia, tuberculose, etc.) ou ainda algum tipo de distúrbio psicológico (como o caso do autismo e mesmo até crianças com distúrbios de linguagem, bem como aquelas que são sobredotadas).
- Crianças que apresentam um comportamento invulgar, por exemplo crianças que são muito casmurras, agressivas, solitárias ou preguiçosas. No fundo, um conjunto de comportamentos que, num determinado contexto, são entendidos como inadaptados.
- Crianças que tiveram um nascimento considerado problemático podem também sofrer este tipo de acusações, porém, segundo Cimpric (2011) constituem uma categoria diferenciada.

Dependendo daquilo que são as tradições e sistema de crenças/

representações de cada um dos países já referenciados, alteram-se as vítimas destas acusações, ou melhor, a incidência/frequência das acusações vai oscilando. Apesar disso, como se verificou pelos grupos supracitados, existe um perfil predominante,

Referenciando estes grupos, refletir-se-á mais à frente acerca das motivações que conduzem às acusações de feitiçaria, nomeadamente, os fatores associados à fragilidade económica e à atribuição de um estado de vulnerabilidade de certas famílias, pelo facto de terem uma ou mais crianças com determinada(s) característica(s).

Reflete-se agora sobre os grupos, aos quais nos podemos referir como mais «mediáticos», já que um considerável número das investigações se dedica a estes, em detrimento de um entendimento mais profundo acerca dos restantes. Apesar de mediáticos, parecem ser também conceptualmente controversos, já que não é clara a consensualidade ao nível das representações e até da polaridade destas mesmas tipologias (UNICEF, 2010):

Os **órfãos** são, de facto, vítimas «de eleição» destas mesmas acusações, tratando-se de um grupo esmagadoramente comum nos países politicamente instáveis, palcos de guerras civis e golpes de estado. Quando o estado de orfandade é total, ou seja, a criança perdeu tanto a mãe como o pai, ela representa um fardo/uma despesa extra sobre a família alargada ou de acolhimento; nos casos de orfandade parcial, a criança acaba por integrar também uma família reconstituída (geralmente associada a um 2º casamento, por parte da mãe e/ou do pai), o que acarreta obstáculos de aceitação de ambas as partes (De Boeck, 2000).

Na verdade, é como se ficasse estabelecido, *a priori*, o responsável por eventuais acontecimentos negativos (doença, desemprego, morte de um familiar etc.), que atinjam a família¹. Posto isto, como existe uma desconfiança prévia daquilo que a criança órfã pode representar, o tratamento e cuidados prestados nunca são concomitantes com aqueles dados às outras crianças. Assim, a negligência no domínio da higiene e alimentação, a recusa em matriculá-la na escola, os trabalhos domésticos forçados são ações comuns, que assinalam, desde logo, esta diferenciação e um certo compasso de espera sobre o momento no qual alguma desgraça aconteça e a criança seja culpada disso mesmo (Ezémbe, 2009).

O **albinismo** é outra das características «favoritas» dos acusadores de crianças, verificando-se nos últimos 10 anos um exponencial aumento da violência face a estas pessoas, principalmente, em países como a Tanzânia, o Burundi e a República Democrática do Congo. Porém, também alguns vizinhos mais a Oeste, como a Costa do Marfim e o Senegal. Os albinos são vistos como criaturas mágicas, como feiticeiros, contudo, ao contrário dos restantes, o assassinato de um albino é consumado, tendo em conta a crença de que os responsáveis por essa morte se tornarão mais ricos e poderosos (Obulutsa, 2008).

Para além do simples homicídio, proliferam narrativas acerca das torturas dirigidas a estas pessoas, procurando a extração de determinadas partes do corpo, que são consideradas como facilitadoras desse mesmo processo de empoderamento.

¹ Salientar que nos Estados frágeis, nos quais estes fenómenos decorrem, a probabilidade de que esses acontecimentos negativos sejam uma realidade é muitíssimo elevada.

Os mitos criados em torno dos alegados poderes dos albinos fizeram disparar a procura de órgãos no mercado negro, juntando-se a isso promessas de riqueza e de aquisição de bens materiais, trazidas pela globalização, pela «mudança dos tempos». A capitalização do misticismo, do oculto, associada à rapidez com a qual se vendem «imagens» e «curas» do Uganda para os EUA torna difícil o entendimento acerca de onde se deve “cortar” este problema (Obulutsa, 2009).

Os **gémeos** constituem outra das categorias controversas, no que concernem as acusações de feitiçaria face às crianças. Geograficamente, a simbologia mantém-se, sendo que estas questões são levantadas em quase todos os países da África Subsariana. Mais uma vez, as representações são tão variáveis quanto os rituais, mitos e a própria materialização das crenças animistas de cada um dos contextos considerados².

Em algumas sociedades, os gémeos são integrados no grupo dos «maus partos», tal como os albinos ou as crianças com algum tipo de deficiência ou patologia congénita. Noutras, fala-se deles como uma espécie de mediadores entre o mundo visível e o mundo obscuro. Independentemente da representação existente, a verdade é que são sempre percebidos como criaturas rodeadas de misticismo e poder, os quais podem ter uma carga positiva ou negativa. Esta incoerência de polaridade traduz-se em sociedades nas quais os gémeos são percebidos como uma espécie de «pequenos deuses», aos quais se deve reverência e outras, em que um dos gémeos deve ser eliminado, porque ele é a «parte má» do outro (Singleton, 2004).

² Importa sublinhar que a diversidade étnica africana é tão significativa que, frequentemente, dentro de um mesmo país, as representações não são convergentes.

Relativamente às questões de género, os dados não são conclusivos e a leitura dos investigadores também não é consensual. Muitos afirmam que a esmagadora maioria das crianças acusadas de feitiçaria são do sexo masculino, todavia, esta afirmação decorre do facto de se analisar apenas o fenómeno das crianças sem-abrigo nas grandes urbes, nas quais os rapazes parecem ser mais visíveis (D’Haeyer, 2004). Não obstante, outros autores (De Boeck, 2000; Cahn, 2006) defendem que as ruas não têm de ser o único destino destas crianças e que é impossível afirmar esta diferença, em termos de números, relativamente a rapazes e a raparigas.

Aquilo que parece ser uma variável comum é o poder atribuído a estas crianças, o qual é sempre percecionado como sobre-humano, traduzido na sua capacidade de infligirem mal proveniente do «mundo invisível». Este mal, relativamente ao qual o «mundo visível» é impotente, manifesta-se na capacidade das crianças em transmitir doenças aos seus familiares e vizinhos, bem como infortúnio generalizado: desemprego, fracasso e pobreza. Importa sublinhar ainda a sua capacidade de se transformarem em animais, o que lhes permite enganar as pessoas, bem como entrar em casas alheias, no sentido de cumprirem a sua vontade³.

³ Mais uma vez, esta zoomorfização altera-se tendo em conta as especificidades de cada grupo social e/ou étnico: os mitos vão desde cobras a macacos, de pássaros a lobos.

AS MOTIVAÇÕES DAS ACUSAÇÕES

A análise e discussão deste fenómeno são muito complexas, na medida em que exigem que nos debrucemos sobre aspetos culturais, étnicos, sociais, políticos e económicos.

Aquilo que são as teorias a uma escala mais macrossocial parecem colocar a tónica sobre o contacto com inevitáveis processos de globalização e, conseqüentemente, com as pressões por estes exercidas, no sentido de alterar as tradicionais estruturas familiares (Henry & Tall, 2008)

As referências bibliográficas neste domínio parecem mover-se numa dinâmica de explicações contemporâneas, bem como, de transversalidade destas crenças e representações, em diversas culturas. De acordo com Barker (2007), as imagens do «mal», bem como de «entidades demoníacas», não são exclusivas de sociedades consideradas mais primitivas, já que os rituais de batismo da igreja católica apostólica romana contêm também orações, orientadas para o exorcismo daquele que se candidata ao cumprimento desse mesmo ritual.

Parece existir assim uma necessidade generalizada de materializar este sentido do Mal, seja através da criação de figuras humanas mais ou menos poderosas, seja através da atribuição desse mesmo Mal a entidades abstratas. O problema torna-se efetivamente um problema, quando estas crenças conduzem a comportamentos de desrespeito e violação dos direitos humanos e, neste caso particular,

dos direitos das crianças (Stepping Stones, 2009).

Focando-nos no contexto africano, e nas acusações de feitiçaria a crianças, estas podem realmente ser sintomáticas de múltiplas crises sociais, as quais conduzem assim à possibilidade de atribuição de um poder sobre-humano a uma criança⁴ (Brodeur, 2009).

Atualmente, parece reforçar-se o fator da hereditariedade (exemplo: eu posso tornar-me feiticeira se tiver algum familiar que também o seja e possa, portanto, passar-me esse poder. Todavia, a criança passa a conseguir, desde logo, usar-se desses poderes. Na verdade, a partir dos anos 70, com a massificação da urbanização e da escolarização, o papel das crianças na família, bem como na sociedade (ou, pelo menos, a forma como esse papel era percebido) começa a alterar-se. Com fracas perspectivas de melhoria de condições de vida, ao mesmo tempo que se assistia ao forte enriquecimento de algumas minorias, as crianças começam a deixar de ser entendidas apenas como símbolos de prosperidade. Enquanto elementos mais vulneráveis da família, tornam-se também naqueles mais facilmente acusados do infortúnio e fracasso de todos. Relativamente à questão da escolarização, por exemplo, as taxas cobradas pelos estabelecimentos de ensino representam um encargo bastante pesado sobre as famílias, ao

⁴ Facto este que até há poucas décadas não era sequer considerado, na medida em que as acusações de feitiçaria recaíam sempre sobre pessoas mais velhas: quanto mais velha fosse uma pessoa, mais elaboradas seriam as suas competências, enquanto feiticeiro.

mesmo tempo que se espera deste investimento um retorno futuro (i.e., que estas crianças possam assegurar o futuro da família e, preferencialmente, contribuir para o aumento da sua riqueza) (Ballet, Dumbai and Lallau, 2007).

Em sociedades nas quais, apesar da globalização, as ideias de individualismo e da construção de uma identidade, que não passa apenas pela importação das características do grupo, estão ainda pouco desenvolvidas, a criança mantém-se como uma espécie de propriedade de todos, sendo que o seu sucesso e fracassos são entendidos como consequência sobre o bem-estar geral. Assim, este constructo nada tem a ver com o de *self made-man/woman*, proliferado nas sociedades ocidentais, na medida em que toda e qualquer riqueza que a criança possa conquistar, deverá ter, imediatamente, uma perspetiva de retorno à família e comunidade, de agradecimento pelo investimento realizado. A recusa desta mesma partilha acarreta sérios riscos para a criança, na medida em que pode, por este mesmo motivo, ser acusada de feiticeira, querendo que a riqueza acumulada reverta apenas em seu benefício e perspetivando o mal alheio (De Boeck & Honwana, 2005).

A autonomização das crianças (proporcionada, em parte, graças ao aumento da escolarização) faz também com que elas comecem a ser percebidas de um ponto de vista externo, ou seja, para além de membros indissociáveis da família, são também elementos que fazem um percurso separado e passam a afastar-se do poder parental ou das próprias autoridades tradicionais. Esta independência origina eventuais comportamentos de rebeldia, os quais podem assim ser interpretados como fruto do atributo: criança feiticeira (Ashforth, 2005).

Os fatores económicos e políticos são igualmente sublinhados por vários autores, já que a maioria dos países da África Subsariana tem a sua história contemporânea marcada por sucessivos conflitos armados e permanentes crises económicas. A população destes Estados frágeis padece, assim, de curiais explicações para os constantes entraves ao desenvolvimento, servindo estas crianças de simples bodes expiatórios. Por outro lado, autores como Molina (2005) defendem que estes fatores não são sobejamente explicativos, na medida em que: a) estas acusações conduzem a despesas consideráveis, nomeadamente com curandeiros e outras entidades dotadas de poder superior; b) estas acusações não são exclusivas entre famílias pobres; c) apesar de quase todos os países da África Subsariana viverem em condições de pobreza, o fenómeno não se fixa em todos os locais.

Independentemente desse facto, parece ser geralmente aceite que as mudanças sociais, sobre as quais já nos debruçámos atrás, obrigam a escolhas por parte das famílias, relativamente aos seus filhos. Quando as despesas superam as receitas (facto que acontece, frequentemente, em todos os contextos relatados, dado que o acesso ao emprego não é uma variável estável), parecem restar poucas alternativas.

Em suma, e fazendo uma leitura transversal do fenómeno, ao longo dos diversos autores que o abordam, listam-se abaixo aquilo que são as principais justificações para uma acusação de feitiçaria a uma criança (Molina 2005; Cimpric, 2011):

- «Não há coincidências» ou “bode expiatório”: alguns acontecimentos negativos podem não ter uma justificação imediata ou perceptível,

sendo que estas crianças podem surgir como tal.

- A mudança das representações e do estatuto da criança.
- A inoperância do Estado, perante a violação dos direitos das crianças (“(...) já que o Estado «não faz nada» relativamente a esta criança que eu entendo como «não normal», então eu tenho de fazer justiça com as próprias mãos”).
- A reação à diferença, a uma determinada anormalidade (que não cabe dentro da média, daquilo que seria esperado numa criança).
- As alterações ao nível da estrutura familiar no contexto africano.
- A crueldade gratuita (relativamente às crianças abandonadas em grandes centros urbanos, pela ameaça que as mesmas representam à manutenção da ordem e estabilidade).



O CASO DA GUINÉ-BISSAU

Em 2011, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) publicou um estudo que preconizava avaliar o acesso à justiça das populações de SAB (Setor Autónomo de Bissau), Regiões de Oio e Cacheu, na Guiné-Bissau. Neste estudo, para além de um levantamento exaustivo do quadro teórico legal e mapa institucional, foram salientadas as práticas nefastas mais significativas nestas regiões, sendo portanto aquelas que manifestariam maior necessidade de respostas adequadas, por parte do sistema de justiça guineense. Assim, os autores do estudo salientam as seguintes: a mutilação genital feminina (praticada, quase exclusivamente, pelas etnias muçulmanas⁵), o casamento precoce forçado, abandono escolar precoce, trabalho infantil, tráfico de crianças, violência física e sexual e também as crianças *Irã* (UNDP, 2011).

Nesta referência específica, as crianças *Irã* surgem definidas como crianças deficientes e/ou crianças com crescimento anormal (podendo estar associado a aspetos de má nutrição), remetendo estas questões para uma demonização (em muitos dos casos com a atribuição de superpoderes) dessas próprias características. A comunidade parece entender que o facto de esta criança ser mantida

viva poderá contribuir para o surgimento de doenças e/ou outros acontecimentos trágicos no seio da própria família e da comunidade. Deste modo, a tomada de decisão sobre a sua morte ou, mais precisamente, sobre o seu retorno ao *Irã* (o *Irã* é o espírito; é a força sobre-humana que se manifesta na figura da criança) é relativamente pacífica, já que a crença é bastante consolidada neste pressuposto de que não há mesmo alternativa, pois a criança representa um perigo.

No que concerne à eliminação da criança, deverá cumprir-se um ritual, que pode ser mais ou menos complexo, dependendo da etnia e do curandeiro, a quem é entregue esta tarefa. Importa sublinhar que se trata de uma “prestação de serviços”, pelo que a manutenção desta crença por parte da comunidade é muitíssimo benéfica para aqueles que prestam o serviço e retiram daí os respetivos lucros. Por se acreditar que os espíritos demoníacos comem ovos e farinha, é feita uma espécie de teste para comprovar a verdadeira identidade da criança. Se a criança comer os ovos e a farinha fica provado que ela é a incorporação do *Irã* e que deve assim ser devolvida ao “seu mundo”. Segundo este mesmo documento, comprovada a identidade da criança, o passo seguinte é a entrega da criança ao mar. O(s) curandeiro(s) leva a criança até à beira-mar e/ou rio e diz esperar o resultado desta entrega, argumentando que, se efetivamente a criança não for um *Irã*, manter-se-á na beira-mar e a natureza não a levará. Se a criança for levada significa que fica cumprido o seu retorno à origem, ou seja, que o *Irã* não causará quaisquer danos à família e/ou comunidade.

⁵ Importa salientar que, nos últimos anos, por movimentos de cooperação multilateral com países da subregião, maioritariamente muçulmanos (caso do Mali, Senegal, Burkina Faso, Costa do Marfim etc.), algumas das etnias tradicionalmente animistas têm vindo a sofrer um processo de islamização (na Região de Oio, em tabancas balantas, proliferam mesquitas e madrassas). Este facto é de extrema importância, na medida em que tende a acarretar aquilo que são as práticas nefastas também associadas a um número significativo de muçulmanos na Guiné-Bissau: a mutilação genital feminina.

O relatório anteriormente referido do UNDP (2011) foi a única referência recente, na qual é mencionada a problemática das crianças *Irã*, o que destaca a fraca atenção dada a este tema. Em 2014 na linha de financiamento do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), da União Europeia, descentralizada na Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau, esta nomeia e dá atenção pela vez à “criança *Irã*”, como uma violação dos direitos da criança, já como resultante da advocacia feita pelos resultados preliminares deste estudo⁶.

⁶ Neste relatório, não é referida uma informação importante, a qual foi largamente esclarecida em todas as entrevistas realizadas neste estudo de caso. Durante este “ritual de teste”, as únicas pessoas presentes são a criança e o(s) curandeiro(s), que narram depois os acontecimentos à família e comunidade.

METODOLOGIA

8.1 AMOSTRAS

As três amostras – Técnicos (T), sujeitos da Sociedade Civil (SC) e Familiares de crianças *Irã* (FI) – foram recolhidas em todas as nove regiões da Guiné-Bissau, as quais foram depois agrupadas em cinco grupos geográficos: SAB-Biombo: Setor Autónomo de Bissau e Biombo; Leste: Bafata e Gabu; Norte: Oio e Cacheu; Sul: Quinara e Tombali, e Bolama-Bijagós com vista a abarcar sujeitos de todo o País. Teve-se o cuidado de obter um número equilibrado de sujeitos em cada subamostra regional, entrevistando-se em cada grupo geográfico cerca de 10 Técnicos (Quadro I), 10 sujeitos da Sociedade Civil (Quadro II) e 4 Familiares de criança *Irã* (Quadro III). Para além da distribuição por grupo geográfico foi também prestada atenção à distribuição equilibrada por sexo, idade, habilitações literárias, etnia e religião, conforme se apresenta nos Quadros I, II e III.

8.1.1. PERTINÊNCIA E ESPECIFICIDADES DAS AMOSTRAS

A escolha e organização de 3 amostras para o presente estudo de caso foram feitas por conveniência, na medida em que cada uma delas serve um propósito específico, abrindo depois caminho para análises comparativas e correlativas entre si.

Amostra dos Técnicos: esta amostra é constituída por 50 sujeitos, contudo, esses mesmos sujeitos não são considerados respondentes, de forma individual, mas sim, enquanto grupo. Estas entrevistas foram

realizadas de forma integrada em ações de formação tendo seguido a metodologia de *focus group*. Assim, os grupos apresentados nesta amostra correspondem aos 5 grupos geográficos também criados (Leste; Norte; Sul; SAB-Biombo; Bolama-Bijagós), tendo sido pedido a cada um deles que concertassem as suas respostas numa única, enquanto grupo.

Apesar de, tanto esta amostra, como aquela que integra os sujeitos da Sociedade Civil ter respondido ao mesmo guião de entrevista (Quadro VI), no caso desta, aquilo que se pretendia caracterizar eram as perceções dos técnicos face à temática das crianças *Irã*. Ao contrário daquilo que aconteceu com a amostra da Sociedade Civil, a orientação dada em cada um dos *focus group* era a seguinte:

“Em grupo, vocês deverão construir respostas concertadas a todas as perguntas, que vos serão colocadas, tendo em conta que as mesmas deverão refletir a forma como vocês acham que a generalidade da população pensa e sente a problemática das crianças Irã. É verdade que, em alguns casos, a resposta dada em representação de todo o grupo poderá coincidir com a vossa própria visão do assunto, mas sobre isso, falaremos no final do trabalho.”

No final do *focus group* foi pedido àqueles que reviam as suas crenças, atitudes e perceções na resposta final, para assinalarem esse aspeto.

Por outro lado, no que concerne à amostra da Sociedade Civil,

Metodologia

as entrevistas foram feitas individualmente, esclarecendo aos entrevistados que as suas respostas deveriam refletir aquilo que eram as suas perceções, atitudes e crenças sobre o problema.

“Vou colocar-lhe algumas questões acerca do tema das «crianças Irã» e peço-lhe que responda, de forma sincera, falando-me daquilo que pensa realmente sobre o assunto. Não há respostas certas, nem erradas. Aquilo que é importante é perceber o seu entendimento sobre este assunto.”

Por último, a amostra dos familiares das crianças Irã responde a um guião diferenciado, na medida em que aquilo que se pretende alcançar são as suas perceções, crenças e atitudes, face à “sua” criança, a qual é, socialmente, vista e considerada como sendo Irã.

8.1.2. TÉCNICOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO

A caracterização das subamostras dos Técnicos de Saúde e de Educação (Quadro I) mostra uma distribuição equitativa do número de entrevistados em cada um dos cinco grupos geográficos (10), perfazendo um total de 50 indivíduos, sendo 27 mulheres e 23 homens.

A média das idades por região também é idêntica, variando entre 33,7 anos (Bijagós) e 38,1 (Norte), tendo o entrevistado mais novo 22 anos e o mais velho 62 anos.

Nesta amostra de Técnicos, como seria de esperar, não se encontrou nenhum analfabeto, sendo a 4ª classe e a 6ª classe as habilitações mais frequentes, respetivamente com 15 e 11 casos; 3 técnicos

tinham licenciatura, 1 em SAB-Biombo, outro no Leste e outro no Sul.

Também, conforme esperado, as etnias em cada região diferiram, havendo uma grande dispersão em SAB-Biombo (com 7 etnias), menor no Leste e Norte (com 5 e 4 etnias, respetivamente) e, por fim, Sul e Bijagós com apenas três etnias cada.

A maioria são Muçulmanos (19), especialmente no Leste, SAB-Biombo e Norte, seguidos de Cristãos (12), no Sul e Bijagós, mas há um grupo grande de 19 técnicos animistas (que não comungam de nenhuma religião formalmente constituída).

Quadro I: Caracterização das subamostras de Técnicos de Saúde e Educação (T)

Região	N	Sexo	Idade Média (min-máx)	Habilitações literárias	Etnia	Religião
SAB-Biombo	10	4 M 6 F	35,8 (23 - 60)	4 com 4ª classe 3 com 6ª classe 1 com 9ª classe 1 com 12ª classe 1 licenciado	3 Papel 2 Fula 1 Beafada 1 Felupe 1 Mancanho 1 Mandiga 1 Manjaco	4 Muçulmanos 1 Cristão 5 Animistas
Leste	10	5 M 5 F	36,7 (22-61)	5 com 4ª classe 2 com 8ª classe 1 com 9ª classe 1 com 12ª classe 1 licenciado	5 Fula 3 Mandiga 1 Balanta 1 Manjaco	9 Muçulmanos 1 Animista

Norte	10	4 M 6 F	38,1 (22-62)	5 com 4ª classe 2 com 6ª classe 1 com 9ª classe 2 com 12ª classe	3 Mandinga 2 Balanta 2 Felupe 2 Manjaco 1 Mancanho	3 Muçulmanos 2 Cristãos 5 Animistas
Sul	10	6 M 4 F	34,9 (24-50)	3 com 6ª classe 1 com 7ª classe 1 com 8ª classe 3 com 9ª classe 1 com 12ª classe 1 licenciado	5 Balanta 3 Beafada 2 Bijagó	4 Cristãos 3 Muçulmanos 3 Animistas
Bijagós	10	4 M 6 F	33,7 (22-51)	1 com 4ª classe 3 com 6ª classe 2 com 8ª classe 3 com 9ª classe 1 com 12ª classe	5 Bijagó 4 Mancanho 1 Papel	5 Cristãos 5 Animistas
Total	50	23 M 27 F	35,8 (22-62)	15 com 4ª classe 11 com 6ª classe 1 com 7ª classe 5 com 8ª classe 9 com 9ª classe 6 com 12ª classe 3 licenciados	8 Balanta 7 Bijagó 7 Mandiga 7 Fula 6 Mancanho 4 Beafada 4 Manjaco 4 Papel 3 Felupe	19 Muçulmanos 12 Cristãos 19 Animistas

8.1.3. SUJEITOS DA SOCIEDADE CIVIL

A caracterização das subamostras dos sujeitos da Sociedade Civil (Quadro II) apresenta uma distribuição idêntica do número de entrevistados nos cinco grupos geográficos (10 em SAB-Biombo, Norte e Sul; 11 em Leste e 9 em Bijagós), perfazendo um total de 50 indivíduos, sendo a distribuição por sexo equitativa, 25 homens e 25 mulheres.

A média das idades por região desta amostra SC (Quadro II) é mais ampla do que no caso dos Técnicos (Quadro I), variando entre 30,5 anos (Leste) e 43,9 (Bijagós), tendo o entrevistado mais novo 19 anos e o mais velho 56 anos de idade.

Contrariamente à amostra de Técnicos (Quadro I), nesta amostra da Sociedade Civil (Quadro II) encontraram-se quatro analfabetos (1 em SAB-Biombo e 3 no Leste), sendo a 6ª e a 12ª classes as habilitações mais frequentes, respetivamente com 12 e 10 casos; 6 entrevistados SC tinham licenciatura, 1 em SAB-Biombo, 4 no Leste e outro no Norte.

Conforme esperado, as etnias dos sujeitos da SC em cada grupo geográfico diferiram (Quadro II), sendo a sua distribuição idêntica à dos Técnicos (Quadro I), com 7 etnias em SAB-Biombo, 5 no Leste e 4 no Norte, Sul e Bijagós.

Nesta amostra de sujeitos da SC (Quadro II), contrariamente à dos Técnicos (Quadro I), a maioria são Cristãos (22), seguidos de Muçulmanos (15), havendo um grupo de 13 animistas (sujeitos que não comungam de nenhuma religião formalmente constituída).

Quadro II: Caracterização das subamostras de sujeitos da Sociedade Civil (SC)

Região	N	Sexo	Idade Média (mín-máx)	Habilitações literárias	Etnia	Religião
SAB-Biombo	10	5 M 5 F	31,5 (21 -43)	1 Analfabeto 2 com 4ª classe 3 com 6ª classe 1 com 8ª classe 2 com 12ª classe 1 licenciado	4 Papel 1 Balanta 1 Felupe 1 Fula 1 Mancanho 1 Mandiga 1 Manjaco	5 Cristãos 2 Muçulmanos 3 Animistas
Leste	11	7 M 4 F	30,5 (25 -42)	3 Analfabetos 1 com 4ª classe 1 com 9ª classe 2 com 12ª classe 4 licenciados	3 Fula 3 Manjaco 2 Balanta 2 Mandiga 1 Papel	7 Muçulmanos 2 Cristãos 2 Animistas
Norte	10	3 M 7 F	37,6 (21 -54)	3 com 6ª classe 1 com 8ª classe 3 com 9ª classe 2 com 12ª classe 1 licenciado	4 Manjaco 3 Felupe 2 Papel 1 Fula	8 Cristãos 1 Muçulmanos 1 Animista
Sul	10	5 M 5 F	31,0 (19 - 44)	3 com 4ª classe 5 com 6ª classe 2 com 9ª classe	5 Balanta 2 Beafada 2 Mancanho 1 Manjaco	5 Cristãos 2 Muçulmanos 3 Animistas

Bijagós	9	5 M 4 F	43,9 (28 -56)	2 com 4ª classe 1 com 6ª classe 2 com 9ª classe 4 com 12ª classe	Bijagó 3 Fula 2 Mancanho 1 Manjaco	3 Muçulmanos 2 Cristãos 4 Animistas
Total	50	25 M 25 F	34,6 (19 -56)	4 Analfabetos 8 com 4ª classe 12 com 6ª classe 2 com 8ª classe 8 com 9ª classe 10 com 12ª classe 6 licenciados	10 Manjaco 8 Balanta 8 Fula 7 Papel 5 Mancanho 4 Felupe 3 Bijagó 3 Felupe 2 Beafada	22 Cristãos 15 Muçulmanos 13 Animistas

8.1.4. FAMILIARES DE CRIANÇAS IRÃ

A caracterização da subamostra dos Familiares de criança Irã (Quadro III) apresenta uma distribuição relativamente equilibrada do número de entrevistados nas cinco regiões (5 em SAB-Biombo e Norte; 4 em Leste e Sul; e 2 em Bijagós), perfazendo um total de 20 indivíduos, havendo ligeiramente mais mulheres (12) entrevistadas do que homens (8). Era esperado haver mais mulheres entrevistadas do que homens, uma vez que são elas quem cuida diretamente das crianças a seu cargo, sejam crianças ou não.

A média das idades por região desta amostra FI (Quadro III) é ainda mais ampla do que no caso dos Técnicos (Quadro I) e dos sujeitos da

SC (Quadro II), variando entre 28,8 anos (Leste) e 42,6 (Norte), tendo o entrevistado mais novo 19 anos e o mais velho 61 anos de idade.

Tal como na amostra SC (Quadro II), e contrariamente à amostra de Técnicos (Quadro I), nesta amostra dos Familiares de criança *Irã* (Quadro III) encontraram-se quatro analfabetos (3 no Norte e 1 no Sul), sendo a 4ª e a 6ª classes as habilitações mais frequentes, respetivamente com 8 e 4 casos; nenhum entrevistado FI tinha licenciatura.

Tal como esperado, e como no caso das outras amostras T (Quadro I) e SC (Quadro II), também nesta amostra de FI as etnias dos sujeitos em cada grupo geográfico diferiram (Quadro III), havendo uma maior dispersão nos grupos geográficos de SAB-Biombo e Norte (com 4 etnias) do que no Leste (2 etnias), Sul (2 etnias) e Bijagós (1 etnia).

Nesta amostra de sujeitos de FI (Quadro III), tal como na amostra dos Técnicos (Quadro I) e contrariamente à da SC (Quadro II), a maioria são Muçulmanos (8), seguidos de Cristãos (3), havendo um grande grupo de 9 sujeitos animistas (que não comungam de nenhuma religião formalmente constituída).

Região	N	Sexo	Idade Média (min-max)	Habilitações literárias	Etnia	Religião
SAB-Biombo	5	2 M 3 F	41,6 (32-58)	2 com 4ª classe 1 com 6ª classe 1 com 9ª classe 1 com 12ª classe	2 Papel 1 Beafada 1 Mancanho 1 Manjaco	1 Cristão 1 Muçulmano 3 Animistas

Leste	4	1 M 3 F	28,8 (20-46)	2 com 4ª classe 1 com 6ª classe 1 NR	3 Fula 1 Balanta	3 Muçulmanos 1 Animista
Norte	5	2 M 3 F	42,6 (25-61)	3 Analfabetos 2 com 4ª classe	2 Felupe 1 Mandinga 1 Manjaco 1 Mansonca	2 Muçulmanos 1 Cristão 2 Animistas
Sul	4	2 M 2 F	31,3 (19-59)	1 Analfabeto 1 com 4ª classe 1 com 6ª classe 1 com 7ª classe	3 Balanta 1 Beafada	2 Muçulmanos 1 Cristão 1 Animista
Bijagós	2	1 M 1 F	31,0 (30-32)	1 com 4ª classe 1 com 6ª classe	2 Bijagó	2 Animistas
Total	20	8 M 12 F	36,2 (19-61)	4 Analfabetos 8 com 4ª classe 4 com 6ª classe 1 com 7ª classe 1 com 9ª classe 1 com 12ª classe 1 NR	2 Papel 2 Bijagó 2 Beafada 4 Balantas 1 Mansonca 2 Manjacos 1 Mandinga 2 Felupes 3 Fulas 1 Mancanho	8 Muçulmanos 3 Cristãos 9 Animistas

Quadro III: Caracterização das subamostras dos Familiares da criança *Irã* (FI)

As três amostras estão relativamente equilibradas entre si no que diz

respeito à distribuição geográfica, etnia, religião, sexo e à média da idade, embora a FI apresente uma variação mais elevada (19 aos 61 anos) do que as outras duas amostras. As habilitações literárias dos três grupos estão também relativamente equilibrados entre si, à exceção de que na amostra dos técnicos não há analfabetos e na da Sociedade Civil existem licenciados.

8.2 CODIFICAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Tal como já foi referido, o guião de entrevista utilizado, tanto para a Amostra I (Técnicos), como para a Amostra II (Sociedade Civil), foi o mesmo (Quadro VI), alterando-se apenas a metodologia para aplicação dessa mesma entrevista. No caso da Amostra III (Famílias das Crianças Irã), utilizou-se um outro guião de entrevista (Quadro VII). Neste sentido, do ponto de vista da codificação, criaram-se também dois sistemas de código: um deles relativo às Amostras I e II e outro referente à Amostra III.

Tendo em vista a metodologia preconizada por Bardin (2004), criaram-se, *a priori*, categorias macro (as quais derivaram do conteúdo das próprias questões presentes no guião de entrevista) e, progressivamente, campos semânticos (subcategorias), que derivavam das respostas dos sujeitos. No caso do guião das Amostras I e II, formaram-se 7 categorias principais, das quais derivaram 52 subcategorias (Quadro IV) e, no caso do guião da Amostra III, formaram-se também 7 categorias principais, das quais, todavia, surgiram 46 subcategorias (Quadro V)

Às categorias, em cada uma das amostras, correspondem às questões

colocadas nos guiões de entrevista (Quadros VI e VII).

C1 - Ser Irã	C2 - Criança Irã	C3 - Características da CI	C4 - Consequências da CI	C5 - Emoções/Sentimentos	C6 - Hereditariedade de ser Irã	C7 - Albinismo
C.1.1 Sobrehumano	C.2.1 Realidade	C.3.1 Animais	C.4.1 Vergonha	C.5.1 Negligência	C.6.1 Doença mental	C.7.1 Ser + branco que os brancos
C.1.2 Mau VS Bom	C.2.2 Bode expiatório	C.3.2 Doença	C.4.2 Miséria	C.5.2 Nojo	C.6.2 Grávida	C.7.2 Irã
C.1.3 Controlo		C.3.3 Gravidez	C.4.3 Morte de outros	C.5.3 Pena	C.6.3 Não há hered.	C.7.3 Doença
C.1.4 Transformação		C.3.4 Parto	C.4.4 Esterilidade	C.5.4 Desamor	C.6.4 Não são Reprodut.	C.7.4 Transmissível
C.1.5 Guiné-Bissau		C.3.5 (In)Capacidade	C.4.5 Poder	C.5.5 Medo	C.6.5 Doenças da família	C.7.5 Vulnerabilidade
C.1.6 Determinismo divino		C.3.6 Epilepsia	C.4.6 Libertinagem da mulher	C.5.6 Transmissível		C.7.6 Desconhecimento
C.1.7 Anormalidade		C.3.7 Atraso intelectual	C.4.7 Morte da própria			C.7.7 Pena
C.1.8 Prob. de saúde não é Irã		C.3.8 Deficiência física	C.4.8 Medo			C.7.8 Medo
C.1.9 Conformismo à tradição		C.3.9 Desnutrição	C.4.9 Dificuldade por desconhecimento			
C.1.10 Necessidade de mudança de mentalidades		C.3.10 Defeito				
		C.3.11 Gémeos				

Quadro IV: Categorias e Subcategorias do Guião de Entrevista às Amostras T e SC.

Percepção do filho Irã	Causalidades	Percepção do (início) do problema	Reações e comportamentos	Emoções e sentimentos	Percepção das percepções	Expectativas
C.1.1 Irã	C.2.1 Doença na gravidez	C.3.1 Amamentação	C.4.1 Desprezo e abandono	C.5.1 Tristeza	C.6.1 Predominância dos grandes	C.7.1 Desgraça
C.1.2 Animal	C.2.2 Parto não assistido	C.3.2 Sem evolução (comparativa)	C.4.2 Negligência	C.5.2 Inutilidade	C.6.2 Pressão para a eliminação	C.7.2 Inutilidade
C.1.3 Ataques	C.2.3 Parto com complicações	C.3.3 Ataques	C.4.3 Inércia	C.5.3 Vergonha	C.6.3 Pena	C.7.3 Sem escola
C.1.4 Aquisições	C.2.4 Doença da criança sem assistência	C.3.4 Aquisições	C.4.4 Comunidade	C.5.4 Medo	C.6.4 Pecado	C.7.4 Sem trabalho
C.1.5 Corpo	C.2.5 Mortes		C.4.5 Escondido	C.5.5 Pena	C.6.5 Exclusão	C.7.5 Sem família
C.1.6 Rosto			C.4.6 Cerimónias de eliminação	C.5.6 Amor	C.6.6 Suporte	C.7.6 Incerteza
C.1.7 Anormalidade			C.4.7 Aconselhamento médico			C.7.7 Desejo de morte
C.1.8 Acontecimentos negativos			C.4.8 Inclusão			
C.1.9 O que os outros diziam						
C.1.10 Doença						

Quadro V: Categorias e Subcategorias do Guião de Entrevista à Amostra FI.

C1 SER IRÃ	Quando se diz que alguém é "Irã", o que quer isso dizer? Ser "Irã" é ser o quê?
C2 A CRIANÇA IRÃ	As crianças podem ser "Irã"?
C3 CARACT.	Como se manifesta fisicamente a presença do "Irã"?
C4 CONSEQ.	E o que trazem/acarretam estas crianças para a sua família? E para a comunidade?
C5 SENTIM.	O que sente em relação a estas crianças?
C6 HEREDIT.	Esta situação de "crianças Irã" já existiu na sua família? Acha que o "Irã" é hereditário?
C7 ALBINISMO	Sabe o que é o albinismo?
	O que acha que provoca o albinismo?
	O que acha que uma criança com albinismo pode trazer para a sua família e comunidade?

Quadro VI: Categorias e Questões do Guião de Entrevista às Amostras T e SC.

C1 PERCEÇÃO DO FILHO IRÃ	Alguma vez pensou que o seu filho fosse Irã?
C2 CAUSALIDADES	O que é que o/a levou a pensar isso?
C3 PERCEÇÃO DO (INÍCIO) DO PROBLEMA	Quando engravidou, já se tinha apercebido que alguma coisa não estava bem, dentro da sua barriga? E o parto? A criança adoeceu depois do parto? Quando ainda era bebé? Levou-a à consulta? E ela fez todo o tratamento necessário?
C4 REAÇÕES E COMPORTAMENTOS	Após ter confirmado que o seu filho não estava bem/não era normal, o que é que fez? Pediu ajuda a alguém? Como é que trata a criança? Da mesma maneira que trata os seus outros filhos?
C5 SENTIMENTOS	E como é que esta situação a/o faz sentir? E aos restantes familiares?
C6 PERCEÇÃO DAS PERCEÇÕES	Os seus vizinhos fazem algum tipo de comentários sobre a criança?
C7 EXPECTATIVAS	O que é que espera para a vida do seu filho?
	Acha que ele conseguirá ter uma vida normal?

Quadro VII: Categorias e Questões do Guião de Entrevista à Amostra FI.



RESULTADOS

Os resultados das três amostras serão apresentados tendo em conta as suas especificidades, o que significa que, no caso da Amostra I (Técnicos), apresenta-se a distribuição das categorias e respetivas subcategorias, por região.

No caso da Amostra II (Sociedade Civil), apresentam-se as categorias, bem como as subcategorias mais frequentes (as subcategorias que surgem em, pelo menos, 30% dos respondentes), associadas às variáveis independentes, com as quais poderão estabelecer alguma relação: grupos etários; habilitações literárias; religião; e região.

Por último, no que concerne à Amostra III (Famíliares das Crianças *Irã*), apresentam-se as subcategorias mais frequentes, no sentido de analisar os pontos mais relevantes da perceção e vivência com estas crianças.

9.1 AMOSTRA I: TÉCNICOS

9.1.1 CATEGORIA I: SER *IRÃ*

Como é possível verificar no Quadro VIII, as categorias que reúnem respostas, por parte de todas as Regiões, são a C.1.1 (sobrehumano), a C.1.2 (Controlo) e a C.1.4 (Transformação), o que significa que todos os grupos percebem que a ideia de generalizada de “Ser *Irã*” se refere, necessariamente, a uma (ou várias) entidade(s) que transcende(m) o mundo dos humanos; que esta(s) entidade(s) é(são) capaz(es) de controlar aquilo que acontece aos humanos e, por último, que o *Irã* tem o poder de transformar os humanos, fazendo com que estes se

transformem em *Irãs*, ou seja, que passem a estar sob o controlo destas.

Não cobrindo todos os grupos, mas surgindo na sua maioria, encontramos também as subcategorias C.1.2 (Mau VS Bom) e C.1.7 (Anormalidade). No caso da C.1.2, que se refere à distinção qualitativa dos *Irãs*, dizendo-se que existem *Irãs* bons e *Irãs* maus, só não se encontra a sua presença no grupo do Leste. Quanto à C.1.7, nos grupos Norte, Sul e Bolama-Bijagós, o facto de se ser *Irã* é caracterizado como uma anormalidade, como tendo características que não seriam expectáveis, nem desejáveis, num ser humano.

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA-BIJAGÓS
C.1.1 Sobrehumano					
C.1.2 Mau VS Bom					
C.1.3 Controlo					
C.1.4 Transformação					
C.1.5 Guiné-Bissau					
C.1.7 Anormalidade					
C.1.8 Conformismo à tradição					

Resultados

Quadro VIII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categorias I – Guião I – Amostra T)

9.1.2 CATEGORIA II: A CRIANÇA *IRÃ* EXISTE?

Quando questionados acerca da possibilidade de existirem crianças *Irã*, ou seja, crianças que são transformadas por entidades sobrehumanas, assiste-se à total unanimidade de respostas, por parte de todos os grupos, o que aponta para uma perceção generalizada de que a população acredita neste fenómeno.

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA BUAGOS
C.2.1 Realidade					

Quadro IX: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria II – Guião I – Amostra T)

9.1.3 CATEGORIA III: CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA *IRÃ*

Quanto à categoria III, a qual se refere às características associadas às crianças *Irã*, a concordância entre os cinco grupos é encontrada na C.3.1 (Animais), explicitando que a generalidade da população associa as características das crianças *Irã* a diversos animais (referências como “babam-se como cães; têm corpos moles como cobras; são feias como macacos” são frequentes ao longo das respostas dos sujeitos, tanto na Amostra I, como na Amostra II).

Para além desta, também C.3.10 (Defeito) surge em todos os grupos de resposta, esclarecendo que as crianças *Irã* são percecionadas

como defeituosas, podendo, eventualmente, estabelecer-se uma ligação com a C.1.7, que define “Ser *Irã*”, como uma anormalidade.

As categorias C.3.5 (In)capacidade), C.3.6 (Epilepsia), C.3.7 (Atraso intelectual) e C.3.8 (Deficiência física) surgem como características da criança *Irã* em todos os grupos respondentes, à exceção do grupo Leste.

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA BUAGOS
C.3.1 Animais					
C.3.2 Doença					
C.3.3 Parto					
C.3.4 (In)Capacidade					
C.3.5 Epilepsia					
C.3.6 Atraso Intelectual					
C.3.7 Deficiência Física					
C.3.8 Desnutrição					
C.3.9 Defeito					
C.3.10 Gêmeos					

Quadro X: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria III – Guião I - Amostra T)

9.1.4 CONSEQUÊNCIAS DA CRIANÇA IRÃ

Relativamente àquilo que são as percepções face às consequências/ aos efeitos que as crianças *Irã* acarretam, a unanimidade de respostas encontra-se na C.4.2 (Miséria), o que significa que, independentemente do grupo geográfico, todos entendem que a presença destas crianças representa uma depauperação, não só da família que a tem, como da comunidade em geral.

Outras subcategorias surgem também em 3 dos 5 grupos, como a C.4.1 (Vergonha), a qual explicita a dificuldade das famílias/das comunidades em assumirem uma criança com estas características; a C.4.3 (Morte de outros), que evidencia o perreção tida face ao poder destas crianças, sendo assim entendidas com capazes de causar a morte noutras pessoas; e a C.4.4 (Esterilidade), que apresenta a capacidade destas crianças de provocarem esterilidade na sua própria mãe (ao longo das respostas, verificam-se frases como “(...) elas andam à noite e entram na barriga da mãe e comem-lhe os ovos todos.”).

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA-BIJAGOS
C.4.1 Vergonha					
C.4.2 Miséria					
C.4.3 Morte de outros					
C.4.4 Esterilidade					

Quadro XI: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria IV – Guião I – Amostra T)

C.4.5 Libertinagem da Mulher					
C.4.6 Morte da Própria					
C.4.7 Medo					
C.4.8 Dificuldade por desconhecimento					

9.1.5 EMOÇÕES/SENTIMENTOS FACE À CRIANÇA IRÃ

No que concerne às emoções/sentimentos, face às crianças *Irã*, as respostas dos 5 grupos dispersam-se, na sua maioria, pelas seguintes categorias: C.5.1 (Negligência), na medida em que as respostas identificam a ausência e/ou fraca prestação de cuidados, por parte das famílias, sempre que as mesmas têm estas crianças consigo; C.5.5 (Medo) e C.5.4 (Desamor). Estas duas subcategorias revelam que as crianças *Irã* geram medo e desconfiança (a maioria dos respondentes descreve a ideia de intranquilidade e receio permanente no que estas crianças possam fazer), bem como, destacam a impossibilidade de amar estas crianças quando, por exemplo, comparadas com os irmãos ou outras crianças da comunidade.

Resultados

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA BIJAGOS
C.5.1 Negligência					
C.5.2 Pena					
C.5.3 Desamor					
C.5.4 Medo					

Quadro XII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria V – Guião I – Amostra T)

9.1.6 HEREDITARIEDADE DE “SER IRÃ”

No caso da hereditariedade, todos os grupos são congruentes na sua resposta, não percecionando esta característica nas crianças *Irã*. Como podemos verificar na figura X, é, por parte deste grupo, uma categoria pouco explorada, na medida em que se encontram várias subcategorias com uma total ausência de respostas. Esta superficialidade nas respostas, afirmando apenas que não percecionam/sentem a questão das crianças *Irã*, poderá ser analisada ao longo da discussão de resultados, eventualmente, refletindo-se sobre o desconhecimento, a falta de informação que poderão conduzir a esta mesma superficialidade.

	SAB/BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA BIJAGOS
C.6.1 Grávida					
C.6.2 Não há Hereditariedade					
C.6.3 Doenças da família					

Quadro XIII: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria VI – Guião I – Amostra T)

9.1.7 ALBINISMO

Esta categoria concentra todas as subcategorias, que apontam para aspetos relacionados com o albinismo. Deste modo, tanto a C.7.1 (Ser mais branco que os brancos) e a C.7.5 (Vulnerabilidade) são transversais às respostas de todos os grupos, mostrando-nos que, de um ponto de vista mais superficial, a generalidade das pessoas poderá distinguir os albinos pelo facto de serem brancos, contudo, diferentes dos brancos caucasianos. Por outro lado, independentemente da simplicidade, com a qual se faz essa distinção, todos os grupos concordam que a vulnerabilidade caracteriza este grupo. Por último, à exceção do grupo Sul, todos os grupos apontam a questão do desconhecimento, isto é, apesar de existirem albinos na Guiné-Bissau, o nível de informação acerca das causalidades do albinismo parece ser bastante insuficiente.

	SAB·BIOMBO	LESTE	NORTE	SUL	BOLAMA·BIJAGOS
C.7.1 Ser + branco que os brancos					
C.7.2 Irã					
C.7.3 Doença					
C.7.4 Transmissível					
C.7.5 Vulnerabilidade					
C.7.6 Desconhecimento					
C.7.7 Medo					

Quadro XIV: Distribuição de respostas por sub categoria (Categoria VII – Guião I – Amostra T)

9.2 AMOSTRA II – SOCIEDADE CIVIL

9.2.1 AS CRIANÇAS IRÃ E A RELIGIÃO

9.2.1.1 CATEGORIAS I/II: SER IRÃ E A CRIANÇA IRÃ

O Quadro XV apresenta a distribuição das respostas às subcategorias mais frequentes (Categorias I e II), tendo em vista a variável religião.

No caso dos muçulmanos, a subcategoria com mais de 1/3 de respondentes é “Sobrehumano”, sublinhando-se assim a percepção do *Irã*, como uma entidade que não pertence a “este mundo”. No caso dos cristãos, é dado também relevo à subcategoria “Guiné-Bissau”, percebendo-se que as “coisas dos *Irãs*” são coisas nossas, pertencem ao país. Quanto aos animistas, o “Sobrehumano”, o “Controlo”, a “Capacidade de Transformação do *Irã*” (podendo assumir uma forma humana), bem como o entendimento do *Irã* como uma realidade nacional apresenta-se como as subcategorias mais destacadas.

Por último, quanto à Categoria II, que se refere à percepção de uma criança poder ser *Irã*, no caso dos animistas, todos os respondentes concordam que se trata de uma realidade, no caso dos cristãos, contam-se 14 em 22 sujeitos e, no que concerne aos muçulmanos, menos de metade aceitam esta ideia como se tratando de uma realidade (7 em 15 sujeitos).

	SOBREHUMANO	CONTROLO	TRANSFORMAÇÃO	GB	ANORMALIDADE	REALIDADE
MUÇULMANOS	11/15	8/15	4/15	4/15	4/15	7/15
CRISTÃOS	11/22	9/22	10/22	14/22	11/22	14/22
ANIMISTAS	12/13	10/13	9/13	9/13	3/13	13/13

Quadro XV: Referência cruzada Categorias I/II e Religião (Guião I – Amostra SC)

9.2.1.2 CATEGORIA III: CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA IRÃ

Ao nível da Categoria III, encontramos unanimidade face à subcategoria “Defeito”, na qual, mais de metade dos respondentes se posiciona. Nas subcategorias “Atraso Intelectual” e “Deficiência Física”, encontra-se também mais de metade dos respondentes

Resultados

cristãos e animistas. Quanto à “Incapacidade”, temos uma maioria de respostas, por parte dos respondentes animistas. E, por último, na subcategoria “Animais”, apesar de não com uma frequência tão elevada, encontramos um número significativo de respostas, em todos os grupos de sujeitos.

	DEFEITO	ATRASSO INTELECTUAL	INCAPACIDADE	DEFICIÊNCIA FÍSICA	ANIMAIS
MUÇULMANOS	9/15	7/15	5/15	7/15	6/15
CRISTÃOS	14/22	12/22	10/22	12/22	7/22
ANIMISTAS	9/13	9/13	7/13	10/13	6/13

Quadro XVI: Referência cruzada Categoria III e Religião (Guião I – Amostra SC)

9.2.1.3 CATEGORIAS IV/V/VI: CONSEQUÊNCIAS, SENTIMENTOS E HEREDITARIEDADE

Relativamente às subcategorias presentes na figura abaixo, constata-se que a “Vergonha” surge como a mais frequente, em todos os grupos de sujeitos, surgindo, no caso dos animistas, em todas as respostas. Quanto ao “Medo”, esta subcategoria tem maior expressão também nos animistas (apenas 1 dos sujeitos deste grupo não dá uma resposta para esta subcategoria), bem como nos cristãos. Por outro lado, a subcategoria “Pena” encontra a maior expressão nos Muçulmanos.

	VERGONHA	MISÉRIA	MORTE DE OUTROS	PODER	PENA	MEDO	NÃO HÁ HEREDITARIEDADE
MUÇULMANOS	12/15	7/15	3/15	4/15	9/15	6/15	7/15
CRISTÃOS	15/22	8/22	7/22	11/22	8/22	14/22	13/22
ANIMISTAS	13/13	6/13	7/13	7/13	1/13	12/13	7/13

Quadro XVII: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Religião (Guião I – Amostra SC)

9.2.1.4 CATEGORIA VII: ALBINISMO

A subcategoria “Ser mais Branco que os Brancos” é comum a todos os respondentes, tanto da Amostra I, como da Amostra II, sendo claro que a percepção relativamente aos albinos é a de pessoas que têm uma cor de pele ainda mais branca do que os caucasianos, aos quais a designação “branco” geralmente se refere.

Mais de metade dos sujeitos animistas associa o albinismo à presença do *Irã*, enquanto, por outro lado, mais de metade dos respondentes muçulmanos associa o albinismo à “Doença”. A subcategoria “Desconhecimento” tem também uma expressão bastante significativa, com metade dos respondentes cristãos e mais de metade animistas e muçulmanos.

	SER + BRANCO QUE OS BRANCOS	IRÃ	DOENÇA	VULNERABILIDADE	DESCONHECIMENTO
MUÇULMANOS	15/15	0/15	10/15	6/15	8/15
CRISTÃOS	22/22	10/22	8/22	7/22	11/22
ANIMISTAS	13/13	8/13	5/13	7/13	8/13

Quadro XVIII: Referência cruzada Categoria VII e Religião (Guião I – Amostra SC)

9.2.2 AS CRIANÇAS IRÃ E OS GRUPOS ETÁRIOS

Na análise seguinte pretendeu analisar-se a relação entre as diferentes subcategorias e os grupos etários, aos quais os respondentes pertencem. Importa salientar que esta análise é feita tendo em vista a proporcionalidade, dado o desequilíbrio numérico dentro dos grupos. No Grupo 3 encontram-se um total de 20 sujeitos e, no Grupo 5, encontram-se apenas 2.

9.2.2.1 CATEGORIAS I/II: SER IRÃ E A CRIANÇA IRÃ

A subcategoria “Sobrehumano” é bastante expressiva, aumentando, progressivamente, com o aumento do grupo etário (nos Grupos 4 e 5, verifica-se 100% de respostas, ao nível desta subcategoria). Já no caso do “Controlo”, encontramos uma maioria absoluta de respostas, por parte do Grupo 5 e, relativamente à “Anormalidade”, é o Grupo 1 que responde expressivamente, à exceção de um sujeito. “

Por último, quanto ao entendimento da criança *Irã* como uma “Realidade”, nos primeiros três grupos encontramos mais de 2/3 dos respondentes, confirmando que sim; no caso do Grupo 5, todos se expressam nesta subcategoria, deixando apenas o Grupo 4 com menos de metade dos respondentes.

	SOBREHUMANO	CONTROLO	TRANSFORMAÇÃO	GB	ANORMALIDADE	REALIDADE
GRUPO 1 (18-24)	4/8	4/8	4/8	6/8	7/8	5/8
GRUPO 2 (25-34)	14/20	9/20	9/20	7/20	6/20	15/20
GRUPO 3 (35-44)	9/15	9/15	7/15	6/15	4/15	10/15
GRUPO 4 (45-54)	5/5	3/5	2/5	3/5	1/5	2/5
GRUPO 5 (55-64)	2/2	2/2	1/2	0/2	0/2	2/2

Quadro XIX: Referência cruzada Categorias I/II e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

9.2.2.2 CATEGORIA III: CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA IRÃ

Acompanhando a gradação de cores do Quadro XX, rapidamente se percebe que a maioria dos respondentes se expressou nas subcategorias da direita, tendo maior expressão o “Atraso Intelectual”, a “Deficiência Física” e o “Defeito”.

No caso dos “Animais” e “Incapacidade”, essa expressão é notória, maioritariamente, no Grupo 3.

	ANIMAIS	INCAPACIDADE	ATRASSO INTELECTUAL	DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFEITO
GRUPO 1 (18-24)	1/8	4/8	6/8	6/8	6/8
GRUPO 2 (25-34)	9/20	8/20	11/20	12/20	13/20
GRUPO 3 (35-44)	8/15	9/15	9/15	9/15	9/15
GRUPO 4 (45-54)	1/5	1/5	1/5	1/5	2/5
GRUPO 5 (55-64)	0/2	0/2	1/2	1/2	2/2

Quadro XX: Referência cruzada Categoria III e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

9.2.2.3. CATEGORIAS IV/V/VI: CONSEQUÊNCIAS, SENTIMENTOS E HEREDITARIEDADE

A “Vergonha”, tal como aconteceu nos Grupos da variável Religião, mantém-se como a subcategoria com o maior número de respondentes. No caso do “Medo”, estas mesmas respostas encontram-se com maior expressão nos Grupos 1, 2, 3 e 5. Relativamente à percepção da Hereditariedade de Ser *Irã*, em todos os grupos, pelo menos metade dos respondentes considera não haver hereditariedade neste fenómeno.

	VERGONHA	MISÉRIA	MORTE DE OUTROS	PODER	PENA	MEDO	NÃO HÁ HEREDITARIEDADE
GRUPO 1 (18-24)	5/8	4/8	2/8	3/8	2/8	7/8	4/8
GRUPO 2 (25-34)	16/20	8/20	8/20	8/20	8/20	11/20	10/20
GRUPO 3 (35-44)	12/15	5/15	5/15	7/15	5/15	10/15	9/15
GRUPO 4 (45-54)	5/5	3/5	2/5	2/5	3/5	2/5	3/5
GRUPO 5 (55-64)	2/2	1/2	0/2	2/2	0/2	2/2	1/2

Quadro XXI: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

Resultados

9.2.2.4. CATEGORIA VII: ALBINISMO

Tal como já mencionado na Secção anterior, a subcategoria “Ser mais Branco que os Brancos” tem expressão máxima, ao longo das Amostras I e II. Quanto às restantes subcategorias, as percepções estão bastante divididas, havendo um número significativo de respostas ao nível do Grupo 1 na subcategoria *Irã*; no caso do “Desconhecimento”, verifica-se também uma expressão relevante, ao longo de todos os Grupos, à exceção do Grupo 2, com menos de metade dos seus respondentes.

	SER + BRANCO QUE OS BRANCOS	IRÃ	DOENÇA	VULNERABILIDADE	DESCONHECIMENTO
GRUPO 1 (18-24)	8/8	5/8	4/8	1/8	4/8
GRUPO 2 (25-34)	20/20	6/20	10/20	9/20	8/20
GRUPO 3 (35-44)	15/15	4/15	6/15	7/15	10/15
GRUPO 4 (45-54)	5/5	2/5	2/5	1/5	4/5
GRUPO 5 (55-64)	2/2	1/2	1/2	2/2	1/2

Quadro XXII: Referência cruzada Categoria VII e Grupos Etários (Guião I – Amostra SC)

9.2.3.1 AS CRIANÇAS IRÃ E AS HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

9.2.3.1.2. CATEGORIAS I/II: SER IRÃ E A CRIANÇA IRÃ

A subcategoria “Sobrehumano”, expressa-se como aquela que tem maior número de respostas, ao nível da maioria dos grupos, particularmente do 1º Ciclo ao Ensino Secundário. No caso do “Controlo”, a maioria dos respondentes pertence aos grupos do 1º e 2º Ciclo; quanto à “Guiné-Bissau”, o grupo 3º Ciclo tem mais de metade das respostas e, por último, quanto à percepção das Crianças

Irã como uma “Realidade”, a esmagadora maioria dos respondentes encontra-se nos três primeiros grupos, bem como no Secundário, contrapondo com o Grupo do Ensino Superior, o qual não responde a esta subcategoria.

	SOBREHUMANO	CONTROLO	TRANSFORMAÇÃO	GB	ANORMALIDADE	REALIDADE
ANALFABETO	2/4	2/4	1/4	1/4	1/4	4/4
1º CICLO	8/8	6/8	5/8	4/8	3/8	8/8
2º CICLO	8/12	10/12	6/12	4/12	5/12	11/12
3º CICLO	6/10	2/10	4/10	6/10	3/10	4/10
SECUNDÁRIO	8/10	6/10	4/10	4/10	2/10	7/10
ENSINO SUPERIOR	2/6	1/6	3/6	3/6	4/6	0/6

Quadro XXIII: Referência cruzada Categorias I/II e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIA III: Características da criança *Irã*

Ao nível das subcategorias “Animais” e “Incapacidade”, o número mais significativo de respostas encontra-se no Grupo dos Analfabetos e do 1º Ciclo. Quanto ao “Atraso Intelectual”, a mesma é identificada, de forma mais evidente, pelo Grupo do 1º Ciclo e Secundário; por outro lado, quanto à “Deficiência Física”, 1º e 2º Ciclos e Secundário são os que mais se destacam. Já a subcategoria “Defeito”, a sua expressão é comum a todos os grupos, com especial incidência nos Grupos 1º e 3º Ciclos e Secundário.

	ANIMAIS	INCAPACIDADE	ATRASSO INTELECTUAL	DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFEITO
ANALFABETO	3/4	3/4	2/4	2/4	2/4
1º CICLO	5/8	5/8	6/8	7/8	5/8
2º CICLO	5/12	7/12	6/12	7/12	6/12
3º CICLO	2/10	3/10	3/10	4/10	8/10
SECUNDÁRIO	3/10	3/10	6/10	6/10	7/10
ENSINO SUPERIOR	1/6	1/6	3/6	3/6	4/6

Quadro XXIV: Referência cruzada Categoria III e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIAS IV/V/VI: Consequências, Sentimentos e Hereditariedade.

A “Vergonha”, tal como o “Medo” e o “Não há Hereditariedade”, atravessa todas as subcategorias, de uma forma muitíssimo expressiva, à exceção do grupo Ensino Superior; a “Morte de Outros” tem expressão nos três primeiros grupos, contando com a resposta de metade dos seus sujeitos.

	VERGONHA	MISÉRIA	MORTE DE OUTROS	PODER	PENA	MEDO	NÃO HÁ HEREDITARIEDADE
ANALFABETO	3/4	2/4	2/4	2/4	1/4	3/4	3/4
1º CICLO	8/8	3/8	4/8	6/8	0/8	7/8	6/8
2º CICLO	11/12	4/12	6/12	7/12	1/12	10/12	7/12
3º CICLO	8/10	5/10	2/10	4/10	5/10	5/10	5/10
SECUNDÁRIO	9/10	4/10	3/10	3/10	5/10	7/10	6/10
ENSINO SUPERIOR	1/6	3/6	0/6	0/6	6/6	0/6	0/6

Quadro XXV: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIA VII: Albinismo

A subcategoria “Irã” é considerada, com expressão, pelos Grupos 1º e 2º Ciclos, ao passo que a “Doença” é considerada, à exceção de um indivíduo, por todos os respondentes dos Grupos Secundário e Ensino Superior. No que concerne à “Vulnerabilidade”, os 4 primeiros grupos manifestam-se, significativamente, nesta subcategoria e, ao nível do “Desconhecimento”, apenas o 1º Ciclo e o Ensino Superior têm fraca expressão.

	SER + BRANCO QUE OS BRANCOS	IRÃ	DOENÇA	VULNERABILIDADE	DESCONHECIMENTO
ANALFABETO	4/4	1/4	1/4	2/4	4/4
1º CICLO	8/8	5/8	2/8	6/8	2/8
2º CICLO	12/12	6/12	2/12	6/12	8/12
3º CICLO	10/10	4/10	3/10	5/10	7/10
SECUNDÁRIO	10/10	2/10	9/10	1/10	6/10
ENSINO SUPERIOR	6/6	0/6	6/6	0/6	0/6

Quadro XXVI: Referência cruzada Categoria VII e Habilitações Literárias (Guião I – Amostra SC)

9.2.4.1 AS CRIANÇAS IRÃ: RESULTADOS POR ZONAS GEOGRÁFICAS

CATEGORIAS I/II: Ser Irã e criança Irã

As respostas na subcategoria “Sobrehumano” são maioritárias no Sul, Bolama-Bijagós e Leste, verificando-se a “Transformação”, por exemplo, apenas com expressão significativa no Leste. No caso do “Controlo”, a maior incidência é encontrada no Sul e nas Ilhas. A “Guiné-Bissau” no Norte e no Sul; a “Anormalidade” em SAB-Biombo e no Norte.

Por último, face à “Realidade” do fenómeno, em todos os grupos

Resultados

encontramos sempre mais de metade dos respondentes.

	SOBREHUMANO	CONTROLO	TRANSFORMAÇÃO	GB	ANORMALIDADE	REALIDADE
SAB - BIOMBO	4/10	5/10	5/10	5/10	6/10	7/10
LESTE	8/11	5/11	8/11	2/11	3/11	7/11
NORTE	5/10	4/10	4/10	7/10	6/10	6/10
SUL	9/10	8/10	3/10	6/10	2/10	9/10
BOLAMA - BIJAGOS	8/9	5/9	3/9	2/9	1/9	5/9

Quadro XXVII: Referência cruzada Categorias I/II e Região (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIA III: Características da criança Irã

A “Deficiência Física” parece ser a subcategoria com uma expressão transversal a todos os grupos, encontrando-se, pelo menos, metade de respondentes em todos os grupos. Já no caso do “Defeito”, apenas o Leste não apresenta uma expressão tão significativa. O “Atraso Intelectual” tem também uma expressão importante em quase todos os grupos (à exceção de Bolama-Bijagós), enquanto na categoria dos “Animais”, a mesma se verifica apenas no Leste.

	ANIMAIS	INCAPACIDADE	ATRASSO INTELECTUAL	DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFEITO
SAB - BIOMBO	3/10	8/10	6/10	6/10	8/10
LESTE	6/11	5/11	6/11	6/11	4/11
NORTE	4/10	4/10	5/10	5/10	7/10
SUL	3/10	4/10	7/10	7/10	6/10
BOLAMA - BIJAGOS	3/9	1/9	4/9	5/9	7/9

Quadro XXVIII: Referência cruzada Categoria III e Região (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIAS IV/V/VI: Consequências, Sentimentos e Hereditariedade

Tal como acontece com as variáveis anteriores, também aqui a “Vergonha” é a subcategoria com maior número de respondentes. No caso do “Medo”, a expressão é bastante considerável, à exceção do Leste. Quanto à “Morte de Outros” e ao “Poder”, as respostas surgem, maioritariamente, ao nível de “SAB-Biombo” e, quanto à percepção de “Hereditariedade”, a expressão de que a mesma não existe surge mais consolidada no Sul e em Bolama-Bijagós.

	VERGONHA	MISÉRIA	MORTE DE OUTROS	PODER	PENA	MEDO	NÃO HÁ HEREDITARIEDADE
SAB - BIOMBO	8/10	1/10	6/10	6/10	3/10	8/10	5/10
LESTE	6/11	5/11	4/11	4/11	7/11	4/11	4/11
NORTE	9/10	6/10	5/10	4/10	3/10	7/10	5/10
SUL	8/10	4/10	2/10	5/10	1/10	7/10	7/10
BOLAMA-BIJAGOS	9/9	5/9	0/9	3/9	4/9	6/9	6/9

Quadro XXIX: Referência cruzada Categorias IV/V/VI e Região (Guião I – Amostra SC)

CATEGORIA VII: Albinismo

A referência aos albinos como *Irãs* é expressiva nas Ilhas, sendo este grupo também significativo quanto à “Doença”, juntamente com o Leste. A “Vulnerabilidade” é mais representativa em SAB-Biombo, Sul e Ilhas, enquanto o “Desconhecimento” encontra uma importante expressão em todos os grupos, excetuando o Leste.

	SER MAIS BRANCO QUE OS BRANCOS	IRÃ	DOENÇA	VULNERABILIDADE	DESCONHECIMENTO
SAB - BIOMBO	10/10	4/10	4/10	5/10	5/10
LESTE	11/11	3/11	7/11	1/11	3/11
NORTE	10/10	3/10	2/10	2/10	5/10
SUL	10/10	3/10	4/10	6/10	8/10
BOLAMA - BIJAGOS	9/9	5/9	6/9	6/9	6/9

Quadro XXX: Referência cruzada Categoria VII e Região (Guião I – Amostra SC)

9.3 AMOSTRA 3: FAMILIARES DAS CRIANÇAS IRÃ

9.3.1 CATEGORIA I: PERCEÇÃO DO FILHO IRÃ

Ao nível da percepção do filho *Irã*, mais de metade dos respondentes refere ter percecionado essa condição, através de alguma característica da criança no corpo ou, por outro lado, de alguma anormalidade, tendo em conta a expectativa face ao aspeto “normal” de uma criança. A questão destas características serem visíveis no rosto foi também mencionada por um número significativo de indivíduos, havendo referências às aquisições, bem como outras subcategorias, que se podem ver no Quadro abaixo.

CORPO	13/20
ANORMALIDADE	12/20
ROSTO	9/20
AQUISIÇÕES	6/20
IRÃ	4/20
ANIMAL	3/20
ATAQUES	3/20
ACONTECIMENTOS NEGATIVOS	3/20
DOENÇA	2/20
O QUE OS OUTROS DIZIAM	2/20

Quadro XXXI: Frequência das sub categorias da Categoria I (Guião II – Amostra FI)

9.3.2 CATEGORIA II: CAUSALIDADES

No que respeita às possíveis causalidades, aquelas que surgem como mais frequentes são o parto não assistido, o parto com complicações e a doença na gravidez.

PARTO NÃO ASSISTIDO	8/20
PARTO COM COMPLICAÇÕES	6/20
DOENÇA NA GRAVIDEZ	6/20
MORTES	2/20
DOENÇA DE CRIANÇAS SEM ASSISTÊNCIA	1/20

Quadro XXXII: Frequência das sub categorias da Categoria II (Guião II – Amostra FI)

9.3.3. CATEGORIA III: PERCEÇÃO DO (INÍCIO) DO PROBLEMA

Quando se trata de abordar a percepção do início do problema, ou seja, a partir de que momento/acontecimento é que os cuidadores se aperceberam de que haveria um problema com a criança. Nesse sentido, as principais subcategorias identificadas são “Sem Evolução” e, novamente, tal como no caso da Categoria I, as “Aquisições”. Alguns referem a questão da “Amamentação” como o momento determinante para a percepção do problema (descrevendo as dificuldades de sucção por parte das crianças) e outros chamam ainda a atenção para os “Ataques” (maioritariamente relacionados com as crianças epiléticas).

Resultados

SEM EVOLUÇÃO	9/20
AQUISIÇÕES	8/20
AMAMENTAÇÃO	5/20
ATAQUES	3/20

Quadro XXXIII: Frequência das sub categorias da Categoria III (Guião II – Amostra FI)

9.3.4. CATEGORIA IV: REAÇÕES E COMPORTAMENTOS

As principais subcategorias, no que concerne às “Reações e Comportamentos”, foram a “Negligência”, seguindo-se a “Inércia” (ou seja, a ausência absoluta de comportamento face à condição da criança), bem como a “Comunidade”, isto é, o facto de quaisquer reações e comportamentos estarem dependentes daquilo que são as considerações da comunidade.

NEGLIGÊNCIA	14/20
INÉRCIA	9/20
COMUNIDADE	8/20
DESPREZO E ABANDONO	5/20
ACONSELHAMENTO MÉDICO	4/20
ESCONDIDO	4/20
INCLUSÃO	2/20
CERIMÓNIA ELIMINAÇÃO	2/20

Quadro XXXIV: Frequência das sub categorias da Categoria IV (Guião II – Amostra FI)

9.3.5. CATEGORIA V: EMOÇÕES E SENTIMENTOS

Na Categoria V, pretendia abordar-se o campo das “Emoções e Sentimentos”, sendo a “Tristeza” e o “Medo” as subcategorias com o maior número de respondentes. No polo oposto, ou seja, apenas com uma resposta, surge o “Amor”.

TRISTEZA	11/20
MEDO	10/20
INUTILIDADE	6/20
PENA	3/20
VERGONHA	2/20
AMOR	1/20

Quadro XXXV: Frequência das sub categorias da Categoria V (Guião II – Amostra FI)

9.3.6. CATEGORIA VI: PERCEÇÃO DAS PERCEÇÕES

Quando questionadas acerca de quais as suas perceções face àquilo que as outras pessoas percecionam (acerca da situação), mais de metade dos respondentes identificam a “Pressão para a Eliminação”, sentido que a comunidade coloca uma pressão significativa para que a criança seja eliminada. A “Exclusão” e a “Predominância dos Grandes” são também subcategorias relevantes neste domínio.

PRESSÃO PARA A ELIMINAÇÃO	16/20
EXCLUSÃO	9/20
PREDOMINÂNCIA DOS GRANDES	9/20
PENA	3/20
PECADO	2/20
SUPORTE	2/20

Quadro XXXVI: Frequência das subcategorias da Categoria VI (Guião II – Amostra FI)

9.3.7 CATEGORIA VII: EXPECTATIVAS

Quanto às Expectativas que estes cuidadores referem ter face às crianças, $\frac{3}{4}$ dos respondentes apontam a “Inutilidade”; um número significativo faz também referência à “Desgraça” e ao “Desejo de Morte”. Havendo, para além disso, respostas relacionadas com a “Incerteza”, com a impossibilidade destas crianças em constituírem família, em encontrarem trabalho e em frequentarem a escola.

INUTILIDADE	15/20
DESGRAÇA	8/20
DESEJO DE MORTE	8/20
INCERTEZA	6/20
SEM FAMÍLIA	4/20
SEM TRABALHO	3/20
SEM ESCOLA	1/20

Quadro XXXVII: Frequência das sub categorias da Categoria VII (Guião II – Amostra FI)



DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

A presente discussão de resultados seguirá a mesma lógica encontrada na secção anterior, ou seja, far-se-á a exposição, tendo em vista as diferentes Amostras consideradas. Contudo, não criando uma separação física, já que, ao longo da análise, serão necessárias pontes entre as diferentes amostras.

Relembra-se que as três amostras consideradas neste estudo servem também diferentes propósitos, no que concerne a reflexão, análise e discussão dos dados:

Amostra I (Técnicos): Os 50 técnicos, presentes neste estudo, (divididos em 5 grupos) respondem às questões, tendo em conta aquilo que consideram ser as percepções, crenças e sentimentos da maioria da população face ao tema das crianças *lrã*.

Amostra II (Sociedade Civil): Os 50 indivíduos da Sociedade Civil, presentes neste estudo, respondem às questões, tendo em conta aquilo que são as suas próprias percepções, crenças e sentimentos face ao tema das Crianças *lrã*.

Amostra III (Familiares das crianças *lrã*): Os 20 membros de famílias de crianças consideradas *lrã*, presentes neste estudo, respondem a um grupo específico de questões, tendo em conta aquilo que são as suas próprias percepções, crenças e sentimentos face às crianças *lrã*, que constituem a sua família.

Relativamente à Amostra I (Técnicos), as respostas face à definição de *lrã* acrescentam-nos informações importantes, que a bibliografia referenciada não nos permite. Barker (2007) aponta para fenómenos

de demonização do ser humano, transversais a diferentes sociedades africanas. Contudo, ao contrário daquilo que parece acontecer na Guiné-Bissau, não existe uma atribuição a entidades específicas, porém diversas, como são os *lrãs*.

Depreende-se então que esta dualidade do *lrã* (pode ser bom, pode ser também mau) controla (C.1.3) a natureza das consequências sobre o ser humano. Mais uma vez, no caso guineense, aquele que é responsável pela transformação do ser humano (em *lrã*) pode ser também responsável por um conjunto de fenómenos positivos e de proteção.

Segundo Delaunay (2009), este fenómeno é tão complexo quanto abrangente, o que permite que, mesmo sem uma reflexão profunda sobre o assunto, uma parte muito significativa da população o assuma de uma forma natural. Em consonância com este facto, olhamos para a convicção, ao nível da Amostra I, de que toda a população acredita na existência das crianças *lrã*, ainda que muitos deles digam não concordar com as respostas dadas, ao longo do guião de entrevista.

Quanto àquilo que caracteriza a criança *lrã*, a maioria das respostas segue uma linha concordante com aquelas apontadas, por exemplo, por D'Haeyer (2004) e De Boeck (2000), nomeadamente quando abordado o processo de zoomorfização das crianças feiticeiras. Olhando as sociedades africanas, a associação e utilização de diferentes animais a ritos de contacto com o "outro mundo" são frequentes e, no caso específico das crianças *lrã*, podem ter um carácter confirmatório da acusação e/ou crença, já que apenas as entidades

sobrehumanas (os *Irās*) teriam a capacidade de transformar os seres humanos, atribuindo-lhes características animais.

No que diz respeito a características específicas, as percepções cobrem um enorme leque de opções, podendo estender-se desde a epilepsia, até ao atraso intelectual, passando pela deficiência física e pela desnutrição. Independentemente da especificidade das opções, aquilo que parece consolidar esta caracterização é a presença do defeito, ou seja, tal como Eriksson (2012) refere “a origem da desgraça, do mal, da vulnerabilidade” é mais facilmente atribuída àqueles que têm características, *per si*, mais potenciadoras de fragilidade.

Quanto às consequências trazidas por estas crianças, a percepção da Amostra não é muito diferente face àquilo que a investigação parece apontar noutros países, especialmente, no que respeita à percepção do aumento da miséria. Tal como De Boeck (2000) Honwana (2005) mencionam, apesar de algumas alterações de paradigma, associadas a fenómenos de globalização, a capacidade que a criança tem de criar/obter riqueza tem um retorno imediato sobre a família. Esta capacidade deriva, forçosamente, das suas qualidades e aptidões, ao nível dos mais diferentes domínios (ser muito boa aluna na escola; ser expedita nas tarefas domésticas; ser eficiente na execução dos trabalhos agrícolas; ser bem sucedida em atividades de mendicância, etc.). Assim, tendo em conta que a criança é percecionada como “defeituosa” e, mais ainda, essa sua condição afeta o cumprimento de tarefas, a família perspetiva, facilmente, uma situação de miséria.

A “Vergonha”, a “Morte de Outros” e a “Esterilidade” são subcategorias também explicitadas pela Amostra, as quais, tal como refere Ashforth (2005), estão muito relacionadas com fenómenos de coesão social, presentes em diversas sociedades africanas. O facto de estas crianças

terem características específicas, que as colocam fora de um quadro de normalidade, facilita a acusação (no caso da bibliografia referente às crianças feiticeiras) ou a percepção de que outros acontecimentos negativos dentro da família sejam da responsabilidade destas mesmas crianças, nomeadamente, a morte de outros familiares, bem como a esterilidade da própria mãe (no caso das crianças *Irā*).

No que diz respeito aos sentimentos relativamente a estas crianças, as referências presentes neste estudo de caso não apresentam evidências significativas. Contudo, as respostas dadas pela nossa Amostra remetem, essencialmente, para o Medo, o Desamor e a Negligência. Pode depreender-se que estes sentimentos derivam, por um lado, do desconhecimento acerca daquilo que estas crianças podem fazer e do trato que se deve ter em relação a elas, bem como pelo entendimento das mesmas como fonte de miséria e vulnerabilidade (aspetos claramente patentes pela maioria dos respondentes).

Por outro lado, quando questionada acerca do fator de hereditariedade, a amostra revela-nos alguma dissonância, face ao encontrado na bibliografia, na medida em que, de acordo com Ballet, Dumbai e Lallau (2007), a percepção de hereditariedade se teria reforçado nos últimos 40 anos. No caso da Guiné-Bissau, e desta Amostra em particular, todos os grupos respondentes percecionam a inexistência de hereditariedade, excluindo que as características “defeituosas” e “anormais” das crianças resultariam da existência prévia das mesmas no seio da família. Esta ideia reforça então as subcategorias analisadas inicialmente, que abordam o caráter sobrehumano e a capacidade de transformação do *Irā*, retirando aos seres humanos a sua responsabilidade ao nível destas características da criança.

Quanto ao albinismo, tópico amplamente caracterizado em países como a Tanzânia, o Burundi, a Nigéria e a RDC (Obulutsa, 2009), não tem referências significativas na Guiné-Bissau. Sublinha-se uma identificação daquilo que são os traços visíveis dos albinos, na medida em que todos os grupos respondem tratar-se de pessoas mais brancas que os próprios brancos (por analogia, aos povos caucasianos). Para além disso, todos denunciam uma noção de vulnerabilidade por parte deste grupo, ao contrário daquilo que se encontra noutros países, nos quais os albinos são entendidos como seres poderosos e, através dos quais, se pode conseguir granjear poder e ascensão económica. No caso guineense, o desconhecimento é também apontado por todos os grupos, à exceção de um, carecendo todas as respostas de informações completas e esclarecidas acerca daquilo que é o albinismo.

Relativamente à Amostra II, ou seja, aos 50 respondentes da Sociedade Civil, procurou fazer-se uma análise de dados, tendo em vista o cruzamento de informação com as variáveis independentes disponíveis. Destas variáveis independentes, escolheu-se então a religião; o grupo etário; as habilitações literárias e os grupos geográficos.

Segundo Fancello (2006), a incidência deste fenómeno percetivo ou acusatório (ou ambos) parece ter fraca importância em países e/ou grupos muçulmanos, sendo, por outro lado, estimulado em países, nos quais proliferam Igrejas do movimento pentecostal, revivalista e outros semelhantes.

Neste sentido, importa salientar que na Amostra identificámos 3 grupos religiosos: muçulmanos, cristãos (podendo dentro destes constar crentes de diferentes movimentos cristãos) e aqueles que se consideram animistas.

Independentemente do grupo religioso, a maioria dos respondentes admite uma percepção do *Irã*, enquanto uma entidade sobrehumana, o que, tal como mencionado por Stepping Stones (2009), pode lentificar o processo de informação e compreensão acerca das características atribuídas a estas crianças. Por outro lado, e estes dados podem ir ao encontro daquilo que é apontado por Fancello (2006), quando se aborda a questão da transformação, ou seja, a capacidade de esta entidade sobrehumana se transformar em ser humano, a incidência das respostas é muitíssimo mais alta entre o grupo animista (mais de 2/3 dos respondentes), seguindo-se os cristãos (cerca de metade) e, por último, os muçulmanos (com menos de 1/3 de respondentes). A distribuição das respostas surge de uma forma semelhante quando se procura situar, geograficamente, o Ser *Irã*, sendo os muçulmanos o grupo que menos atribui esta questão, exclusivamente, à Guiné-Bissau. Deste modo, e atendendo a Stobart (2006), o peso da vontade de deus é de tal forma forte na religião muçulmana, que não seria possível atribuir o destino de um ser humano a outras entidades religiosas menores (no caso guineense, aos *Irãs*), ainda que se acredite na sua existência.

No que se refere às características, confirmando as percepções da Amostra I, independentemente do grupo religioso, a maioria das respostas apontam para a questão do defeito, podendo colocar-se como hipótese a fragilidade do acesso à informação, nos domínios da deficiência, malformações e/ou outros atrasos no desenvolvimento.

Não sendo possível nomear e descrever as características que diferenciam a criança de outras, a generalidade dos respondentes refere-se ao defeito como uma forma simples de enunciar a anormalidade.

Discussão e conclusões

Apesar disso, tanto a deficiência física, como o atraso intelectual são subcategorias com um elevado número de respostas, o que pode indiciar perfis mais tipificados de crianças identificadas, como crianças *Irã*.

Relativamente às consequências e aos sentimentos, não se encontraram diferenças muito significativas entre os diferentes grupos, tendo a questão da vergonha um forte peso em todos. Mais uma vez, a questão da expectativa face às crianças e à contribuição que as mesmas podem dar às famílias parece influenciar a forma como a Sociedade Civil se posiciona quando estas crianças apresentam características que, de alguma forma, não são contundentes com essas mesmas expectativas.

Por outro lado, a divisão entre os grupos religiosos evidencia-se quando, tanto os animistas como os cristãos têm um grande número de respondentes na subcategoria “Medo” e, por outro lado, os muçulmanos prevalecem na subcategoria “Pena”. De acordo com Barker (2007), as ideias de demonização do defeito, daquilo que não é “normal”, têm acompanhado o desenvolvimento das sociedades e das religiões, o que, associado a uma ausência significativa de canais de informação de qualidade, pode rapidamente transformar-se em sentimentos de medo pelo desconhecido.

Por outro lado, retomando a ideia apresentada por Fancello (2006), a vontade de deus na religião muçulmana e a aceitação que os humanos devem ter, relativamente àquilo que lhes aconteça (neste caso específico, o nascimento dos filhos), parece ser entendida de forma suficientemente grandiosa, para que o medo destas crianças seja menor entre o grupo islamizado, substituindo-se pela “Pena”, dado o infortúnio da escolha divina.

Por último, quanto ao albinismo, a distinção entre os grupos religiosos faz-se, essencialmente, ao nível da percepção dos albinos como *Irãs*. Esta subcategoria não encontra qualquer respondente, entre os muçulmanos e, por outro lado, a totalidade de indivíduos animistas percebe os albinos como *Irãs*. Na ausência de referências significativas a este nível, por parte da bibliografia revista, talvez se possa colocar a mesma possibilidade já mencionada para as categorias anteriores, ou seja, que o espaço ocupado pela religião na vida das comunidades poderá estar diretamente relacionado com as suas percepções face a esta temática.

Esta informação é fundamental e constará nas recomendações finais do presente estudo de caso, tendo em conta aquilo que poderá ser o trabalho a realizar junto das diferentes comunidades religiosas e espirituais, quanto à prevenção deste fenómeno.

Aquando da análise de resultados, tendo em vista os diferentes grupos etários considerados, contou-se com a inexistência de referências bibliográficas a este nível, o que impossibilita uma discussão comparativa articulada com estudos prévios. Independentemente desse facto, e também porque a variabilidade de indivíduos por grupo etário é bastante acentuada (no caso do Grupo 2, contou-se com um total de 20 indivíduos e, por outro lado, no Grupo 5, apenas com 2 respondentes), pode fazer-se uma breve reflexão acerca dos dados mais distintos.

Por exemplo, aquando da caracterização da criança *Irã*, o grupo etário mais jovem responde, quase na sua totalidade, como se tratando de uma Anormalidade, enquanto, por outro lado, o grupo mais velho responde, na sua totalidade, com uma percepção de entidade sobrehumana, detentora de um certo controlo sobre os outros. Esta

diferença poderá estar relacionada com a origem das percepções, que, no caso dos respondentes mais velhos, associar-se-ia a crenças mais tradicionais e de passagem do saber oral entre gerações e, por outro lado, no seio dos mais novos, encontrar-se-iam percepções mais materiais e com origem nos traços visíveis destas crianças.

Ao contrário daquilo que acontece com a variável grupos etários, na qual não se encontram diferenças muito significativas, quando nos debruçamos sobre a diferenciação entre habilitações literárias, os dados revelam-nos aspetos interessantes, ainda que, mais uma vez, não tenha sido encontrada bibliografia que apontasse algum caminho neste sentido.

Os grupos que percecionam as crianças *Irã* como um fenómeno real são os três primeiros (analfabetos, 1º e 2º ciclo), por contraponto com o último grupo (Ensino Superior), no qual todos os indivíduos respondem que este fenómeno diz respeito a um bode expiatório.

Atendendo às características da Guiné-Bissau, relativamente aos níveis de escolarização e ao acesso a informação de qualidade, parece clarificar-se que a alteração de percepções e, consequentemente, a mudança de comportamentos deverá passar, necessariamente, por medidas educativas e de proliferação de canais de informação, que privilegiem a sensibilização das comunidades nesta matéria.

No que diz respeito à percepção das características, mais uma vez, a disparidade é clara entre o grupo menos alfabetizado e os restantes. No caso dos analfabetos, a maioria dos indivíduos centra as suas respostas na percepção das crianças *Irã* como animais e dotados de incapacidade, ao passo que os indivíduos dos restantes grupos respondem, maioritariamente, dentro das categorias de atraso intelectual, deficiência física e defeito, os quais demonstram uma maior

atenção nos aspetos observáveis da criança, do que em associações com “estórias da tabanca”, as quais enfatizam, frequentemente, os animais (cobras, lagartos, lobos, macacos, etc.)

Quanto à percepção da hereditariedade, o grupo das habilitações literárias mais elevadas é o único que não responde ao nível desta subcategoria, revelando um conhecimento mais académico acerca daquelas que podem ser as diferentes causas para a presença de características, às quais, geralmente se associam as crianças *Irã*. O mesmo acontece quando questionados sobre o albinismo, sendo o único grupo que manifesta um total de respostas na Doença. Mais uma vez, estes dados abrem caminho para um conjunto de recomendações, ligado à escola e ao acesso a informação clara e consistente que contribua para um abandono progressivo das crenças e comportamentos tradicionais em relação a estas crianças.

Por último, ainda dentro da análise à amostra da sociedade civil, a escolha da variável Região revelou a existência de diferenças pouco significativas, o que nos poderá recomendar, numa análise futura com uma amostra de maior dimensão, considerar a variável etnia, em vez da variável região. Na verdade, dentro dos grupos étnicos, as crenças, os rituais e as tradições diferem, eventualmente, alguns deles podem ser mais potenciadores de atitudes e comportamentos de exclusão e acusação, quanto a estas crianças.

Até aqui, foi possível uma discussão em torno das percepções sobre um conceito, que, apesar de parecer familiar e conhecido por todos, parece não ter tocado a realidade dos entrevistados. Não obstante, a última amostra foi entrevistada seguindo um guião diferente, já que se tratavam também de indivíduos selecionados por serem familiares (na grande maioria mãe e pai) de crianças consideradas *Irã*.

Discussão e conclusões

Cimpric (2010) chama a atenção para a necessidade de diferenciar os grupos de crianças acusadas de feitiçaria e um outro grupo de crianças que são vítimas de abandono, negligência ou infanticídio, aquando do nascimento pelo facto do mesmo ser considerado anormal. A verdade é que as crianças *Irã*, sobre as quais aqui refletimos parecem não se encaixar totalmente em nenhuma das duas categorias. Por um lado, existem referências a partos anormais, dos quais resultam perceções de criança *Irã*, mas por outro lado, existem fenómenos adquiridos ao longo da vida da criança, que parecem depois potenciar a criação dessa “etiqueta” de ser *Irã*.

A maioria dos familiares destas crianças admite ter reconhecido as características de ser *Irã* no corpo e rosto da criança, os quais se caracterizavam por algum tipo de anormalidade, sendo este reconhecimento contundente com aquilo que são as descrições encontradas nas amostras anteriores.

Procurando analisar potenciais causalidades, os partos não assistidos, os partos com complicações e as doenças na gravidez surgem em mais de metade dos respondentes, o que nos remete para um outro grupo de crianças, que apesar de ter aspetos comuns, tem também características de natureza mais específicas, que não correspondem às das crianças acusadas de feitiçaria (D’Haeyer, 2004).

Mais uma vez, estamos perante dados de grande importância para a definição de recomendações eficientes, no que concerne a medidas educativas, de saúde e enorme reforço dos programas de apoio social, comunitário e familiar.

A grande maioria dos familiares ter-se-á apercebido das características das crianças, não aquando do seu nascimento, mas sim quando notou uma dificuldade de evolução, bem como de fazer as aquisições esperadas

para as respetivas idades (suster a cabeça, gatinhar, andar, falar, etc.).

A negligência, a inércia e a comunidade são as subcategorias de resposta mais frequentes, através das quais se considera a falta de preparação e suporte para o exercício de uma parentalidade responsável e adequada às necessidades específicas das crianças.

A tristeza e o medo são os sentimentos mais comuns, mantendo-se consonantes com aquilo que encontrámos nas amostras anteriores e, eventualmente, justificados pelo desconhecimento e tomada em consideração dos mais velhos e da tradição.

Mais de $\frac{3}{4}$ dos respondentes admitem ter sofrido pressão para a eliminação da criança, e das 20 crianças, às quais correspondem os familiares entrevistados, 2 delas já tinham sido mortas, aquando do momento das entrevistas. A perceção de que não só a criança, como também a família será excluída é também bastante frequente, tal como a conceção de que a vontade dos “grandes” será sempre predominante quanto ao destino da criança.

Ao nível das expectativas, nenhuma das subcategorias criadas contém um aspeto de valência positiva, simplesmente porque nenhum foi referido pelos respondentes. As subcategorias com o maior número de respostas são a “Inutilidade”, a “Desgraça” e o “Desejo de Morte”, as quais revelam o “beco sem saída” no qual as crianças estão colocadas: as suas oportunidades são tolhidas, dada a inexistência de expectativas de cariz positivo face a estas crianças.

Assim, da análise das entrevistas, verificou-se uma concordância significativa entre os Técnicos, sujeitos da Sociedade Civil e Familiares de criança *Irã* sobre o conceito que têm e a perceção que fazem da criança *Irã*.

As três amostras revelam que a criança *Irã* é, maioritariamente, caracterizada por sofrer de deficiência ou doença, sendo, frequentemente, comparada a animais e/ou caracterizada por comportamentos fortemente estereotipados. Para além disso, as três amostras manifestam sentimentos de medo, desconforto e outros de valência negativa, os quais são potenciadores da exclusão, negligência e, em alguns casos, de comportamentos agressores sobre estas crianças.

Os familiares esclarecem com mais detalhe o momento e causas da transformação em criança *Irã* e referem a tristeza, bem como a ausência de expectativas face ao futuro das suas crianças.

Apesar de termos refletido acerca daquelas que se revelaram as subcategorias com maior prevalência de respondentes, importa não descurar algumas categorias que são também referidas pela literatura referenciada, como são os casos dos gémeos, dos órfãos, dos desnutridos, dos epiléticos (Molina, 2005) e que constam também nas respostas das amostras do presente estudo. Cada caso reflete uma realidade específica, que carece da atenção e reflexão de todas as entidades com domínio na matéria.



RECOMENDAÇÕES

De acordo com Cimpric (2010), bem como com contributos dados pelo presente estudo de caso, e pensando na forma como estas acusações se refletem nas medidas tomadas, tanto pelas entidades públicas, como privadas, **sugere-se as seguintes recomendações, dizendo todas elas respeito a um fortalecimento dos sistemas de proteção da criança:**

- a) Promover a mudança social, através de espaços de diálogo acerca dos fenómenos das crianças *Irã*.
- b) Promover o acesso das crianças vítimas destas acusações e respetivas famílias a serviços sociais.
- c) Incentivar o envolvimento dos profissionais de saúde, educação e justiça na proteção das crianças *Irã*.
- d) Melhorar os referenciais de formação dos profissionais de saúde, educação e justiça ao nível das especificidades desta temática.
- e) Facilitar o acesso das crianças *Irã* ao sistema de justiça.
- f) Desenvolver programas de educação parental, que reforcem as competências face ao fenómeno.
- g) Promover a realização de outros estudos qualitativos, direcionados para aqueles que são os diferentes perfis encontrados ao longo do presente estudo de caso.
- h) Envolver os líderes religiosos e espirituais num processo de informação e sensibilização às populações.

Para além das recomendações que o presente estudo de caso permitiu elaborar, considera-se pertinente salientar também aqueles que foram os principais desafios, já que se espera que este seja apenas um dos muitos estudos a debruçar-se sobre esta área, atendendo à sua complexidade.

Trata-se de um tema delicado. Trata-se de um tema que não se aborda com leveza junto das pessoas. Carece de tempo para que se consiga ganhar o espaço e a confiança para refletir acerca de uma realidade que, apesar de reconhecida por todos, não é tão facilmente admitida a um nível pessoal. Neste sentido, tendo em conta a limitação temporal e de recursos humanos para a realização de entrevistas, optou-se pela criação de 3 amostras, funcionando uma delas (Técnicos) em *focus group*.

Independentemente da escolha metodológica, entende-se como fundamental que a pessoa, ou equipa de recolha de dados, se permita a este tempo de aproximação à comunidade ou que já tenha uma relação previamente estabelecida.

Apesar de ser claro que esta metodologia diminuiu significativamente o número de respondentes, e de se recomendar que estudos futuros aumentem o número da amostra e utilizem apenas entrevistas individuais, salienta-se também as vantagens destes *focus group*.

Na verdade, o facto de os indivíduos que constituíram os *focus group* não serem questionados diretamente sobre as suas crenças, mas sim acerca das perceções das crenças “dos outros”, permitiu maior espontaneidade e profundidade das respostas, visíveis através de

Discussão e conclusões

um menor número de repetições de subcategorias, referência de mais subcategorias ao longo das respostas (quando comparada esta amostra com aquela na qual foram realizadas entrevistas individuais) e mais informação qualitativa.

Para além disso, recomenda-se de futuro a inclusão de outras operações de análise estatística que contemplem variáveis como: sexo da “criança *Irã*”, tipologia familiar, etnia, existência/ausência de ligação a alguma criança *Irã*, posição na fratria da “criança *Irã*”.

Considera-se, acima de tudo, que o presente estudo de caso possibilita, por um lado, a tomada de consciência acerca de um tema que tem sido mistificado e, por isso, analisado com pouca objetividade. Permite, por outro lado, olhar as “crianças *Irã*”, não apenas como uma terminologia, mas sim como uma realidade identificada e descrita.

O reconhecimento de que estes comportamentos correspondem, frequentemente, a violações dos direitos das crianças está na origem das recomendações já apresentadas e para a assunção de que é urgente uma mudança de mentalidades, focada na construção de uma sociedade mais inclusiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARDA (2015). *Quality data on religion*. Acedido maio, 25, 2015 em http://www.thearda.com/internationalData/countries/Country_100_1.asp
- AFRUCA (2012). *Protecting the rights of migrant children branded as witches or possessed by evil spirits: the case of the UK*. Acedido fevereiro, 10, 2015 em <http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/CRC/Discussions/2012/Submissions/AfricansUniteAgainstChildAbuse.pdf>
- Alves de Campos, J. (2007). *Guiné-Bissau – Coletânea de Legislação Fundamental de Direito Penal*. Bissau: Faculdade de Direito de Bissau.
- Ashforth, A. (2005). *Witchcraft, violence and democracy in South Africa*. Chicago: University of Chicago Press.
- Ballet, J., Dumbi, C., & Lallau, B. (2007). *Enfants sorciers à Kinshasa (RD Congo): de la decomposition à la marchandisation*. New York: The New School.
- Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barker, E. (2007). *The devil's children: from spirit possession to witchcraft*. London: Jean Sybil La Fontaine Editions.
- Brodeur, C. (2009). Les chemins de la sorcellerie. *Le Coq-héron*, 196.
- Bussien et al. (2011). *Breaking the spell: responding to witchcraft accusations against children*. New York: UNHCR.
- Cahn, Naomi (2006). *Poor children: child witches and child soldiers in sub-saharan Africa*. GW Law Faculty Publications.
- Cimpric, A. (2010). *Children accused of witchcraft: an anthropological study of contemporary practices in Africa*. UNICEF.
- Commission Européenne (2007). *Document de stratégie pays et programme indicatif national pour la période 2008 – 2013*. Bissau: République de Guinée-Bissau.
- D'Haeyer, A. (2004). *Enfants sorciers, entre magie et misère*. Bruxelles: Ed. Labor.
- De Boeck, F. (2000). Le deuxième monde” et “Les enfants sorciers. *Politique Africaine*, 80.
- De Boeck, F. & Honwana, A. (2005). *Children and Youth in Africa: Agency, Identity and Place*. In *Makers and Breakers: children and youth in postcolonial Africa*. Oxford: Oxford Editions.
- Delaunay, V. (2009). Abandon et prise en charge des enfants en Afrique: une problématique centrale pour la protection de l'enfant. *Mondes en développement*, 37/2, No. 146.
- Eriksson, Hanna Marmberg (2012). *Witchcraft belief and accusations against children in sub-saharan Africa: human rights in a world of cultural diversity*. Edited by Uppsala Universitet.

Referências Bibliográficas

Ezémbé, F. (2009). *L'enfant africain et ses univers*. Paris: Karthala.

Fancello, S. (2006). *Les aventures du pentecôtisme ghanéen. Nation, conversion et deliverance en Afrique de l'Ouest*. Paris: Karthala.

Golooba-Mutebi, Fred (2004). Witchcraft, Trust, and reciprocity among Mozambican refugees and their South African hosts in a Lowveld village. *Journal of Refugee studies*, s/n.

Henry, C. & Tall, E.K. (2008). La sorcellerie envers et contre tous. *Cahiers d'Études Africaines*, XLVIII (1 – 2).

Leigh et al (2006). *Child witches, child soldiers, child poverty and violence: street children in crisis in the DRC*.

Molina, Javier Aguilar (2005). *The invention of child witches in the DRC*. London: Save the Children.

Obulutsa, G. (2008). *Albinos live in fear after body part murders: The Guardian*. Acedido março, 4, 2015 em <http://www.guardian.co.uk/world/2008/nov/04/tanzania-albinos-murder-witchcraft>

Obulutsa, G. (2009). *La chasse aux albinos est toujours ouverte: Les observateurs*. Acedido abril, 13, 2015 em <http://observers.france24.com/fr/content/20090413-chasse-albinos-ouverte-afrique-sorcellerie-tanzanie-cameroun>

PLAN (2012). *Protecting children from harmful practices in plural legal systems: with a special emphasis on Africa*. Londres: Plan.

Singleton, M. (2004). *Infanticide. Notes de lectures anthropologiques à usage éthique*. UCL: Louvain-la-Neuve.

Stepping Stones (2009). *Witchcraft accusations: a protection concern for UNHCR and the wider humanitarian community*. Paper present by Gary Foxcroft, Programme Director Stepping Stones Nigeria to UNHCR.

Stobart, E. (2006). *Child abuse linked to accusations of «possession» and «witchcraft»*. Department for Education and Skills, UK Government.

Under the same sun (2013). *Report about attacks of people with albinism in Africa*.

UNDP (2011). *Access to justice assessment in Guinea-Bissau: regions of Cacheu, Oio and Bissau Autonomous Sector*.

UNICEF (2008). *The causes and prevalence of accusation of witchcraft among children in Akwa Ibom State*. UNICEF.

UNICEF (2010). *Multiple Indicator Cluster Survey: monitoring the situation of children and women in Guiné-Bissau*. Bissau: UNICEF.

UNICEF (2013). *Relatório sobre a Situação Mundial da Infância*. Acedido novembro, 22, 2014 em <http://www.unicef.org/sowc2013/statistics.htm>

© *FEC* | *Fundação Fé e Cooperação* 2015

Quinta do Cabeço, Porta D | 1885-076 Moscavide

Tel. 21 886 17 10 | Fax. 21 886 17 08 | geral@fecong.org

www.fecong.org

FINANCIADOR:



UNIÃO EUROPEIA

IMPLEMENTADORES:



CARITAS
GUINÉ-BISSAU



Esta publicação inscreve-se nas atividades desenvolvidas no âmbito da ação “Bambaran di mininu” – Observatório Nacional dos Direitos das Crianças na Guiné-Bissau, contrato n° EIDHR/2012/272-186, desenvolvido pela Caritas da Guiné-Bissau em parceria com a FEC (Fundação Fé e Cooperação). A ação é financiada pela União Europeia.